



Prefeitura Municipal de Capanema

000001

PORTARIA Nº 5652/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2013, ficando revogada a Portaria 5544/2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Rosângela Mara Martini
Secretária de Administração

Superintendência Regional Oeste do Paraná
Rua Souza Naves, 3891 – 2º Andar – Centro
85.810-070 – Cascavel – Paraná

Ofício nº. 3318/2013/SR Oeste do Paraná

Cascavel, 26 de setembro de 2013

A Sua Excelência a Senhora
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita do Município de Capanema/PR

Assunto: **Aprova aumento de meta física – Apto a Licitar**
Referente: **Contrato de Repasse 760455 Processo 0367954-98/2011 - MAPA**
Objeto: **Aquisição de 14 Trituradores de grãos umidos e 04 Segadeiras de tambores**
Aumento meta: **Aquisição de 07 Trituradores de grãos umidos e 03 Segadeiras de tambores**
Vigência: **Expira em 26/12/2013**

Valor dos itens do aumento **R\$ 57.247,00**
de meta

Excelentíssima Senhora Prefeita,

1. Em complementação ao Ofício nº. 2997/2013/SR Oeste do Paraná, de 11/09/2013, autorizamos **a iniciar o processo licitatório do aumento de meta física.**
2. Tão logo o processo licitatório na modalidade **Pregão** (presencial ou eletrônico) esteja concluído, é necessário que esse Município anexe todos os documentos abaixo relacionados no SICONV, procedendo ao respectivo registro nas abas PROCESSO DE COMPRA e CONTRATOS, e encaminhe a Superintendência Regional Oeste do Paraná, por meio de Agência da CAIXA os seguintes documentos, em **duas vias:**
 - Ofício solicitando autorização para aquisição dos equipamentos;
 - Ato de homologação;
 - Proposta apresentada pela empresa vencedora;
 - Contrato de fornecimento se for o caso, ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra;
 - Declaração firmada pelo contratado (Município), atestando que a licitação ou o processo de dispensa atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos nas Leis 10.520/02 e sua regulamentação e 8.666/93 e suas alterações, aceitando pareceres emanados por órgão de Controladoria Geral ou Procuradoria do ente ou de Tribunal de Contas de Vinculação; (modelo CAIXA);

- Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo contratado (Município), atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN n°. 01/97, de 15/01/1997, e Portaria Interministerial 507/2011 (modelo CAIXA);

PUBLICAÇÕES, em uma via:

- Aviso do Resumo do edital publicado no **Diário Oficial do Município**, ou caso não exista, cópia do jornal de grande circulação regional/local ou do Diário Oficial do Estado, no caso de **Pregão Presencial**;
- Aviso do Resumo do edital publicado nos instrumentos de comunicação conforme segue, no caso de **Pregão Eletrônico**:
 - Objeto com custo atribuído de até R\$ 650.000,00 – Diário Oficial da União (DOU) e meio eletrônico na internet (sítio oficial do contratado);
- Extrato do Contrato publicado na **Imprensa Oficial** (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado ou o Diário Oficial do Município, ou o que for definido em lei do respectivo ente, com apresentação de Declaração que informe a lei e respectivo artigo que estabelecem os instrumentos considerados como imprensa oficial).

4.1 **Na inviabilidade de utilização do pregão na forma eletrônica o Município deve apresentar justificativa.**

5. Após recepção dos documentos e conferência da inclusão das informações no SICONV, **pré requisito para autorização de aquisição**, será emitido ofício com o resultado da verificação do processo licitatório.

Respeitosamente,

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA
Gerente de Filial
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural Cascavel/PR

CLAITON SCHLINDWEIN
Gerente Geral
Agência da CAIXA Capanema do Paraná/PR

EZIO LUIZ LENA
Gerente Regional
Superintendência Regional Oeste do Paraná/PR



Município de Capanema

Solicitação 143/2013

000004

Página:1

Solicitação _____
Número *Tipo* *Emitido em* *Quantidade de Itens*
143 **Aquisição de Material** 09/10/2013 2

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código *Nome* *Número*
2810-0 ROSANGELA MARA MARTINI 280/2013

Local _____
Código *Nome*
209 Incentivo a Agroindústria e Fruticultura

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome *Forma*
10 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 30 DIAS APÓS EMISSÃO

Entrega _____
Local *Prazo*
CONFORME SOLICITAÇÕES 12 Meses

Descrição:

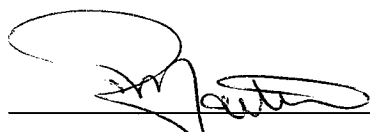
AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030173	SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR - Acionado por cardan, - Largura de corte 1,60 metros - Potência de acionamento 35 cv - Capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora - Sistema de engate hidráulico - Inclinação de trabalho 25°	UN	3,00	9.400,00	28.200,00
030174	TRITURADOR DE GRÃOS ÚMIDOS - Acionamento por eixo cardan na tomada de força do trator - Rotação mínima do rotor em condição de trabalho 3000 rpm - Número mínimo de martelos 45 - P mínima em kg/hora: - Peneira 5mm 3.500 - Peneira 10mm 7.500 - Peneira 18mm 10.50 - Peneiras que dev em acompanhar: - 5mm, 8mm, 10mm, 14mm e 18mm.	UN	7,00	4.100,00	28.700,00

TOTAL 56.900,00

TOTAL GERAL 56.900,00



ROSANGELA MARA MARTINI
Secr. Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

000005

PREGÃO PRESENCIAL: 062

CAPANEMA, 11/10/2013

PROTOCOLO NUMERO: 062

DE: ROSANGELA MARA MARTINI – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 – MAPA.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 56.900,00 (Cinquenta e Seis Mil e Novecentos Reais).

Cordialmente



ROSANGELA MARA MARTINI –
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Capanema

000006

PREGÃO PRESENCIAL: 062

CAPANEMA, 11/10/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 062

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 062 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindemir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000007

PREGÃO PRESENCIAL: 062

CAPANEMA, 11/10/2013

PROTOCOLO NUMERO: 062

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero **062** expedido por Vossa Senhoria em, 11/10/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1980	10.001.20.606.20011-209	000
2013	1981	10.001.20.606.20011-209	826

Cordialmente,

Germano Ingo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

000008

PREGÃO PRESENCIAL: 062

CAPANEMA, 11/10/2013

PROTOCOLO NUMERO: 062

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 062, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

000009

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 062

PROTOCOLO NUMERO: 062

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 56.900,00 (Cinquenta e Seis Mil e Novecentos Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1980	10.001.20.606.20011-209	000
2013	1981	10.001.20.606.20011-209	826

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, 11 de outubro de 2013

Dra. Maria Zeli Andrezza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

000010

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 062

CAPANEMA, 11/10/2013

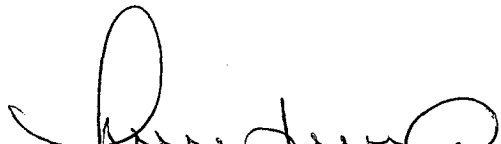
PROTOCOLO NUMERO: 062

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5652/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Deqardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000011

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 062

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.

Sessão de entrega de envelopes: 25/10/2013 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 25/10/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

000012

1- EDITAL DE LICITAÇÃO N° 062

1- PREGÃO PRESENCIAL

1.1- LICITAÇÃO N° 062

1.2- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.Sa. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por PREGÃO PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o que determina a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste(a) PREGÃO PRESENCIAL, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- O envelope contendo a proposta deverá ser entregue até às 09:00 do dia 25/10/2013, e serão abertos no dia 25/10/2013, as 09:00.

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (anexo 01).

3- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta.

4.2- A Empresa deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n° 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação empresas expressamente declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (Federal, Estadual ou Municipal), bem como será vedada a participação de empresas em consórcio.



Prefeitura Municipal de Capanema

000013

4.3- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

4.4 -O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

4.5- Os interessados deverão entregar até o dia 25/10/2013 às 09:00 no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013 ABERTURA 25/10/2013 às 09:00 horas
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013 ABERTURA 25/10/2013 às 09:00 horas
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

5 – DA DOTAÇÃO

5.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1980	10.001.20.606.20011-209	000
2013	1981	10.001.20.606.20011-209	826

6- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do (anexo 02), ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

6.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

6.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

7- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



7.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

8- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

8.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no (Anexo 05), diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

9- DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

9.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo 01, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

9.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

9.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

9.5- A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, no envelope “I”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 08).

10- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

10.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

10.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

10.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

10.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item



Prefeitura Municipal de Capanema

000015

10.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

10.6- Cumprindo o item 10.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexeqüíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

10.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

10.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

10.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

10.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 10.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

10.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

10.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.16- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.



Prefeitura Municipal de Capanema

000016

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

10.17- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

10.18- Constatado o atendimento pleno às exigências editatórias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

10.19- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

10.20- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério MENOR PREÇO ITEM.

11- DA HABILITAÇÃO

11.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, deverá conter:

11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

11.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



Prefeitura Municipal de Capanema

000017

- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

11.1.3. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 04** deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).
- c) Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social **Anexo 03**.

11.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

11.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

11.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

12- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1- A empresa vencedora deverá entregar na Prefeitura de Capanema – PR em até 20 (vinte) dias úteis.

12.2- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o equipamentol que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

12.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

12.4- O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.



13- DAS PENALIDADES

13.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

13.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Capanema.

14- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

14.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

14.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

15.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

15.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

16- DO PAGAMENTO

16.1- Estima-se o valor Máximo global da aquisição desta licitação em: R\$ 56.900,00 (Cinquenta e Seis Mil e Novecentos Reais).

16.2- Os preços dos artigos ora licitados serão fixos e deverão ser cotados por unidade.



16.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

16.4 - O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

17- DOS ANEXOS DO EDITAL

17.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

17.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo 01 – Descrição do objeto a ser executado e demais informações;
- b) Anexo 02 – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo 03 – Modelo de Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social
- d) Anexo 04 – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- e) Anexo 05 – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- f) Anexo 06 – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do

Artigo 7º da Constituição Federal

- g) Anexo 07 – Minuta de Contrato;
- h) Anexo 08 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

18.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

18.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

18.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

18.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



Prefeitura Municipal de Capanema

000020

18.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

18.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

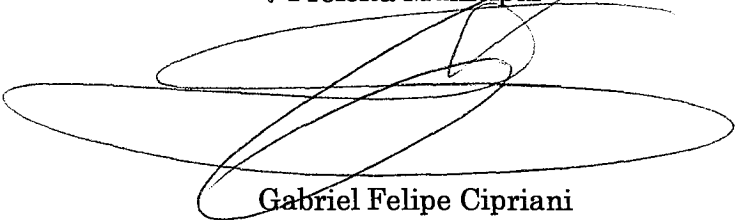
Aprovo o(a) PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CAPANEMA, 11/10/2013



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

000021

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A
EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF n.º....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta abaixo descrita:

ITEM	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema,



Prefeitura Municipal de Capanema

000022

emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1980	10.001.20.606.20011-209	000
2013	1981	10.001.20.606.20011-209	826

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar na Prefeitura de Capanema – PR em até 20 (vinte) dias úteis.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



Prefeitura Municipal de Capanema

000023

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



Prefeitura Municipal de Capanema

000024

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

000025

ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. ___/___**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



Prefeitura Municipal de Capanema

000026

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

000027

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

Nome: _____

RG/CPF

CARGO



Prefeitura Municipal de Capanema

000028

PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____
_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório
sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013, instaurado pela Prefeitura do
Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre
plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

Nome: _____

RG/CPF

CARGO



Prefeitura Municipal de Capanema

000029

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº .../2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, __ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



Prefeitura Municipal de Capanema

000030

ANEXO 08- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 062/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

LOCAL E DATA

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

Município de Capanema

Pregão Presencial 62/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular:
 Endereço : Contador: Telefone contador:
 Inscrição Estadual: CPF: . . . - RG: Telefone representante:
 Representante: E-mail representante: Data de abertura:
 Banco: Agência: Conta:

Lote : 001 Lote.001

N° Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR - Acionado por cardan, - Largura de corte 1,60 metros - Potência de acionamento 35 cv - Capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora - Sistema de engate hidráulico - Inclinação de trabalho 25°	3,00	UN	9.400,00			0,00
002	TRITURADOR DE GRÃOS ÚMIDOS - Acionamento por eixo cardan na tomada de força do trator - Rotação mínima do rotor em condição de trabalho 3000 rpm - Número mínimo de martelos 45 - P mínima em kg/hora: - Peneira 5mm 3.500 - Peneira 10mm 7.500 - Peneira 18mm 10.50 - Peneiras que devem acompanhar: - 5mm, 8mm, 10mm, 14mm e 18mm.	7,00	UN	4.100,00			0,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	0,00
						TOTAL DA PROPOSTA:	0,00

CNPJ: . . / -

1111031

000032

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará
Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS
E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO
CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080–
Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
normal de expediente.

Capanema-Pr, 11 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



0000833

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

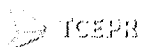
Informações Gerais

Município Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* Modalidade* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* Número edital/processo* Descrição do Objeto* Forma de Avaliação Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço -
R\$*Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas CPF: 8472608956 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21[Versão Mobile](#)

32700179	Sueli Aparecida Pêti Dos Santos	Assistente de Informática	COL EST ROCHA POMBO 02	130458394
32700019	Tiago Marcelo Ghel	Assistente de Informática	COL EST ROCHA POMBO 02	18488456
32700114	Valdemir Al Otton	Auxiliar de Serviços Gerais I	COL EST ROCHA POMBO 02	96554143
32700120	Valdiléia Melheire	Auxiliar de Serviços Gerais I	COL EST ROCHA POMBO 02	82928518
32700054	Valter Dos Santos Júnior	Assistente de Informática	COL EST ROCHA POMBO 02	1964074
32700172	Vanderlei Eich	Assistente de Informática	COL EST ROCHA POMBO 02	61218408
32700100	Vandrei Luciano Leitchweis	Assistente de Informática	COL EST ROCHA POMBO 02	94576537
32700123	Vanessa Cristina Casali	Assistente de Informática	COL EST ROCHA POMBO 02	86571013
32700033	Zéica Aparecida Wolf	Assistente de Informática	COL EST ROCHA POMBO 02	82498980
32700023	Adriana Luiza Beneta	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	76139172
32700095	Adriano Antonio Belling	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	86248476
32700161	Adrielo Da Silva	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	80376082
32700053	Chomar Walter	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	38402803
32700112	Cláudio Luiz Hirt	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	51331818
32700064	Delson Valdo Prochnow	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	77801189
32700139	Dirceteu Dal	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	45737610
32700076	Dirceu Luis Hosca	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	50721108
32700159	Eze Osmar Botemann	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	94976413
32700085	Edsonilton Antunes Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	128867256
32700167	Leovann Rodrigues	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	97303886
32700105	Elaine Borsoi	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	56571160
32700052	Elton Luiz Portini	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	48364012
32700124	George Antonio Dalmaro	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	101591786
32700073	Germano Ingo Aveni	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	34967113
32700113	Gilmair Otávio Antunes	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	93414325
32700143	Gilmar Weher	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	97786021
32700165	Helisel Peixinho Ergal	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 03	122566454
32700131	Jarison Luciano Vantella	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	72781759
32700022	James Luis Wehrhoner	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	86668290
32700066	Jean Carlos Merini	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	104715818
32700149	José Alcimton Schneider	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	53509762
32700091	Juliano Dalet De Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	73222352
32700148	Luiz Carlos Frigger	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	73180750
32700109	Luiz Carlos Schwart	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	65522705
32700099	Marcelo Fabiano Schaab	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	82807337
32700185	Marcelo Luiz De Souza	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	87314838
32700177	Milton Leôncio Da Rosa	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	57713283
32700091	Rodrigo Gasparetto	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	83621044
32700134	Walmor Jose Augustin	Auxiliar de Serviços Gerais III	COL EST ROCHA POMBO 03	53008927
32700080	Acailberto Luiz Klauck	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	88517384
32700196	Alan Freimüller	Médico	COL EST ROCHA POMBO 04	95272308
32700041	Alex Franzenig Rathis	Médico	COL EST ROCHA POMBO 04	82758856
32700043	Álvaro Sílvia Júnior	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	90631950
32700011	Antonio Luiz Passin	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	39484501
32700068	Cleio José De Carvalho Setyso	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	8400172
32700008	Daniela Gotardo De Meira	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	89972086
32700168	Daniel Regina Rohr	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	80914638
32700059	Edo De Paiva	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	94294916
32700174	Fabiano Ediluzo Aciariano	Médico	COL EST ROCHA POMBO 04	87518710
32700184	Fernando Luiz Chiapenti	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	64669762
32700013	Franciele Daniele Krump	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	108461357
32700093	Gabriel Alves Mizoni	Médico	COL EST ROCHA POMBO 04	83959563
32700189	Gábia Cesser Pagari	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	40575073
32700110	Helio Lucio Rzaia Da Silva	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	95763429
32700170	Herbert Correa Barros	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	95389755
32700155	Jairme Weisenmann	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	65069350
32700021	Joel Maximino De Almeida	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	44991577
32700046	Juliana Carbonera Biguetto	Médico	COL EST ROCHA POMBO 04	81441430
32700157	Juliana Françoise Zugel Flores	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	124663571
32700090	Juana Pag Nairini	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	80159871
32700063	Leandro Negri Corio	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	76305167
32700155	Márcio Schell	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	90665085
32700088	Marciana Siqueira	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	95175009
32700115	Martha Helena Pantin Bensch	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	41502686
32700049	Milton Luiz Heckel	Médico	COL EST ROCHA POMBO 04	90093169
32700127	Mazair Antonio De Paula Junior	Médico	COL EST ROCHA POMBO 04	62757172
32700032	Romário Faez Barbosa	Procurador Jurídico	COL EST ROCHA POMBO 04	98830920
32700034	Vanderson Pádua	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	78811921
32700156	Vanessa Aline Zanfari	Contador Público	COL EST ROCHA POMBO 04	10234406

Capaneia, 11 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

ROSANGELA MARIA MARTINI
Presidente do Conselho Fiscalizador

Prefeitura Municipal de Capaneia – Estado do Paraná
Av. Pangoi de Souza, 1080- Capaneia – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEIA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2013 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-9/2011 - MAP A.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capaneia, Av. Pangoi de Souza, 1080- Capaneia – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capaneia-Pr, 11 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2013
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.
Contratante: Município de Capaneia-Pr.
Contratada: A L STACZEWSKI E FILHO LTDA ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.

Lote	Item
1	18

Valor total: R\$ 9.825,00 (Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 208/2013
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.
Contratante: Município de Capaneia-Pr.
Contratada: MODELO PNEUS LTDA..
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.

Lote	Item
1	4, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 29 e 32

Valor total: R\$ 71.475,00 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 209/2013
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.
Contratante: Município de Capaneia-Pr.
Contratada: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.

Lote	Item
1	27, 30 e 31

Valor total: R\$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 210/2013
Pregão Presencial Nº 050/2013

Data da Assinatura: 04/10/2013.
Contratante: Município de Capaneia-Pr.
Contratada: PNEUIMO COMERCIO DE PNEUS LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.

Lote	Item
1	1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 26 e 28

Valor total: R\$ 395.671,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capaneia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2013
Pregão Nº 051/2013

Data da Assinatura: 07/10/2013.
Contratante: Município de Capaneia-Pr.
Contratada: ROSO & FILHOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR.
Data Inicial de vigência 07/10/2013, data final de vigência 06/10/2014.
Valor total: R\$ 145.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPANEIA - PR
Av. Espírito Santo, 915 - 1º Andar - Anjo. Nº 1 - Fone: 46 3562-1292

ADOLFO BITTENCOURT BUDOLA
Oficial Titular
CPF: 00645620564

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Sr. Jorge de Souza, CPF 332.474.399-00
Sr. Laide Novack, CPF 848.924.989-04

Adolfo Bittencourt Budola, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Capaneia/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 155552070179, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 12/03/2012, registrado na matrícula nº 21.609, Livro nº 2 desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul, nº D. 1.01 e 04, Q81, Centro, Capaneia/PR, com saldo devedor de responsabilidade de Vossas Senhorias, vem intimá-las para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 25/09/2013, corresponde a R\$ 44.341,16, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Espírito Santo, 915, 1º Andar, Capaneia/PR, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital.

Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Protocolo de referência: 112.641, Livro 07.

Capaneia, 25 de setembro de 2013.

Tiberio Braga de Bittencourt Budola
Substituto

Cafelândia**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2013 – Processo 144/2013**

O Município de Cafelândia torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 30 de outubro do ano de 2013, na Rua Vereador Luiz Picolli nº 299 em Cafelândia, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para RECAPE DA PAVIMENTAÇÃO DO GINÁSIO DE/ RUA JOÃO PAULO LILI CIRICO CONFORME CONVÊNIO Nº 133/2013-SEDU/PAM-2013, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Pavimentação CBUQ	5.941,40 m2	120

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 14 de Outubro de 2013, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Cafelândia, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº 44.400-6, agência 3030-9 do Banco Brasil, Cafelândia - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (45-3241-1455), fax 45-3241-1455 - "e-mail" beto.compras@cafelandia.pr.gov.br

Cafelândia, 09 de outubro de 2013.

Gilberto Antonio Scussel

R\$ 240,00 - 95581/2013

Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 11 de Outubro de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 96,00 - 95171/2013

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul

Edital nº 5/2013.

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo da Licitação: Menor Preço

Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul – Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 14:00 horas do dia 30 de outubro de 2013, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Execução de Pavimentação Poliédrica, que serão construídos nos trechos: Estrada municipal nº 26 ligando linha São Sebastião a Linha Panassolo; Estrada municipal nº 13 Sequência do calçamento existente ligando linha Boa Esperança a linha Boa Vista do Capanema, com área a ser Pavimentada de 35.977,79 m². Convênio nº 042/2013 – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SEIL. Cópia do Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Administração do Município no horário normal de expediente, mediante recolhimento de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Bom Jesus do Sul – PR, 08 de Outubro de 2013.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito Municipal

R\$ 144,00 - 95104/2013

Cascavel**MUNICÍPIO DE CASCAVEL****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 373/2013**

OBJETO: Aquisição, instalação e configuração de equipamentos para ampliação do sistema de videomonitoramento e treinamento dos operadores. Abertura: dia 25/10/2013 às 14h. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras do Município de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2347. Site: www.cascavel.pr.gov.br (licitações) e www.bbmnet.com.br (licitações públicas). Cascavel/PR, 09 de outubro de 2013. Marlene Santos Guedes, Diretora Depto. de Compras

R\$ 72,00 - 96006/2013

MUNICÍPIO DE CASCAVEL**AVISO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços n.º 23/2013 - PRORROGAÇÃO**

Objeto: Reforma para acessibilidade na Escola Municipal José Henrique Teixeira. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a alteração no item 6.1.3 – Qualificação técnica, letra "c", sendo que a mesma estará disponível a partir do dia 14 de outubro. Em razão da alteração, fica PRORROGADA a data da abertura da licitação para o dia 04/11/2013, às 14 horas. O texto do edital e demais documentos poderão ser baixados no site www.cascavel.pr.gov.br no link "licitações", solicitados pelo endereço eletrônico alexandrab@cascavel.pr.gov.br ou retirado no Departamento de Compras, com o fornecimento de mídia eletrônica por parte do interessado, para gravação. Telefone 0xx45 3321-2301. Cascavel/PR, 10 de outubro de 2013. Marlene S. Guedes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 96,00 - 95995/2013

MUNICÍPIO DE CASCAVEL**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços n.º 31/2013**

Objeto: Contratação de empresa para instalação de 1.440m² de grama sintética nas quadras da Av. Tancredo Neves, incluindo material e mão de obra. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente da Licitação, prorroga a data de abertura da licitação para o dia 31 de outubro às 9 horas. O texto do edital poderá ser baixado no site www.cascavel.pr.gov.br no link "licitacao", solicitados pelo endereço eletrônico alexandrab@cascavel.pr.gov.br ou retirado no Departamento de Compras, com o fornecimento de mídia eletrônica por parte do interessado, para gravação. Telefone 0xx45 3321-2301. Cascavel/PR, 10 de outubro de 2013. Marlene S. Guedes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 96,00 - 95877/2013

Cianorte**Câmara Municipal de Cianorte****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013**

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 14h00 do dia 12 de novembro de 2013, em sua sede na Avenida Santa Catarina nº 621, a seleção de propostas que objetiva a contratação de empresa especializada para licenciamento de Sistema Administrativo de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade, Licitações, Compras, Patrimônio, Frotas, Recursos Humanos, Controle Interno e Portal da Transparência, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

O Edital nº 01/2013 da TOMADA DE PREÇOS, tipo TÉCNICA E PREÇO encontra-se à disposição dos interessados e poderá ser retirado na Câmara Municipal de Cianorte no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Informações: fone (44) 3629-1922 – email: camaraent@brturbo.com.br

Cianorte, 09 de outubro de 2013.

Adatilson Carlos Inácio da Costa

Presidente

R\$ 120,00 - 95580/2013

Clevelândia**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2013 - PROCESSO Nº. 084/2013**

TIPO: Menor Preço – Por Lote. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 25/10/2013, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Contratação de empresas prestadoras de serviços relativos a parte elétrica de máquinas pesadas; borracharia; lavagem de veículos; manutenção de radiadores; reboque de veículos e máquinas; conserto e manutenção de motores e bomba d'água de poços artesanais; refrigeradores e afins; rede hidráulica, com limpeza de fossa e abertura da rede coletora de esgoto; caçamba estacionária; serviços de políundaste; corte e retirada de sucata da usina de asfalto; revisão e conserto do sistema de freios do ônibus Scania, incluindo peças danificadas", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. **OB:** O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 11h30min das 13h30min às 17h, em dias úteis. Clevelândia, 10 de outubro de 2013. Sonia Maria Altenrath Pregoeira

R\$ 168,00 - 95822/2013



1100037

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO (*)
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2013

Homologo a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 9/2013, Processo Nº 2013/086706, destinada a "a seleção de empresa para construção do viaduto sobre a BR-230, que liga as ruas Florentino Júnior e Geraldo Mariz - Km 17,9, em João Pessoa-PB", a qual culminou como DESERTA, conforme demonstra o relatório da Comissão Especial de Licitação.

João Pessoa, 26 de setembro de 2013
RÔMULO SOARES POLARI
Secretário

(*) Republicado por ter saído no DOU de 25/09/2013, Seção 3, pág. 230, com incorreção no original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 08.948.697.175/2013 - Concorrência nº 1/2013
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB. Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB; Contrato nº 0297/2013. Contratado: SOCONSTRON CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP CNPJ Nº 03.446.956/0001-00 VALOR R\$: 1.289.473,81 (Hum milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 04/10/2013. Vigência: 12 (doze) Meses, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00165/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00165/2013. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal02. 060 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano; 12 361 1023 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE;12 366 1027 2013 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE;12 361 1023 2017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e: CT Nº 00300/2013 - 10.10.13 - MAPFRE VRA CRUZ SEGURADORA S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38 VALOR R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

A Prefeitura Municipal de Santa Helena, PB, através de sua CPL, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 09h00 horas do dia 31/10/2013, sessão pública com objetivo de licitação na modalidade acima, cujo objeto é a execução de obra DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CAMPO DE FUTEBOL, NESTE MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PB. Com Recursos Oriundos do contrato de Repasse nº 775907/2012 / Ministério do Esporte - ME / Caixa Processo nº 2641.0399868-1/2012 e Recursos Próprios do Município. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura, no horário de 07h00min. As 11h00min.

Santa Helena-PB, 10 de outubro de 2013
THAYANNY CHRYSYNNNA PINHEIRO
SILVA SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

OBJETO: Execução de serviço de construção de uma Unidade Básica de Saúde na Sede do município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 28/10/2013, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 10 de Outubro de 2013.
EUDES LEITE DE SÁ JÚNIOR.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 4/2013, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE; Homologo o correspondente procedimento licitatório e Adjudico o seu objeto a: POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - RS 193.851,63.

Sossogo - PB, 3 de outubro de 2013.
CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2013

OBJETO: Contratação da empresa Casa Alta Construções Ltda CNPJ 77.578.623/0001-70 para obra de construção de Cemei localizado no Jardim Diamantina através do Programa PAC 2.
Com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 201/2013, ante as justificativas, que se embasaram no Parecer 590 /13 do dia 08/10/2013 da Assessoria Jurídica do Município de Apucarana, o Prefeito resolve declarar inexigível a licitação, em virtude de o contratado ter a comprovação de notória especialização no objeto supra, o que lhe confere os requisitos essenciais para a inexigibilidade, inviabilizando, portanto, a instalação de procedimento licitatório.

Apucarana, 10 de outubro de 2013.
CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2013

Processo administrativo nº 105/2013
O Município de Borrazópolis-PR pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça da República nº 28 Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.740.829/0001-20, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Adilson Lucchetti, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria de Assistência Social vem realizar Credenciamento para contratação de: um psicólogo, uma assistente social, um professor de educação física para aulas de ginástica, um instrutor de violão para ministras aulas de musica, um instrutor para aulas de corte de costura, um instrutor para aulas de pinturas em tecido, um instrutor para aulas de pinturas em tela, um instrutor para aulas de crochê, um instrutor para aulas de balé, um instrutor para aulas de dança de rua, um instrutor para karatê, um instrutor de futebol suíço, um instrutor para aulas de teatro, um instrutor para aulas de artesanato em argila. para realizar serviços no CRAS deste Município. Os interessados deverão retirar o edital no endereço eletrônico e apresentar a documentação para habilitação e seu credenciamento a partir do dia 01 de Novembro de 2013, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Borrazópolis-Pr.

Borrazópolis 10 de outubro de 2013.
ADILSON LUCCHETTI

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 2/2013

Processo Administrativo nº 106/2013
OBJETO: VENDA DE BEM MÓVEL VALOR: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais). DATA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: 29/10/2013 às 09h30min EDITAL: O edital estará disponível em: <http://www.borrazopolis.pr.gov.br/portal1/municipio/licitacao.asp?ildMun=100141045>. Melhores informações, sobre o Edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação desta municipalidade, cujo endereço é na Praça da República, 28, centro, ou pelo telefone (43) 3452-2391 ou 2392.

Borrazópolis 10 de outubro de 2013.
ADILSON LUCCHETTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2013

O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 062/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 10 de outubro de 2013.
GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 373/2013

Tipo: menor preço. Objeto: Aquisição, instalação e configuração de equipamentos para ampliação do sistema de videomonitoramento e treinamento dos operadores. Abertura: dia 25/10/2013 às 14h. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: 0xx 45 3321 2347. Sites: www.bbmmnet.com.br ou www.cascavel.pr.gov.br.

Cascavel-PR, 10 de outubro de 2013
MARLENE SANTOS GUEDES
Diretora do Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2013

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar - RECURSOS: ORDINÁRIOS (LIVRES) E PROG. NAC. MERENDA ESCOLAR (PNAE) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ	VALOR R\$
LUIZ CESAR JANK-ME	01.368.704/0001-84	470.515,00
COMERCIAL BORA & FILHO LTDA	04.094.110/0001-10	233.588,5
NUTRIMENTAL SA IND E COM DE ALIMENTOS ITENS: 132 (45)	76.633.890/0026-99	53.925,00
ELIANE MARIA MENDES DA LUZ-ME	02.706.999/0001-14	455.380,00
INTEGRA COMERCIAL LTDA	10.212.399/0001-48	98.085,00
LICITAL COMERCIAL LTDA	11.447.252/0001-80	59.217,50
ALV COMERCIO DE CARNES E FRIOS LTDA	12.493.980/0001-90	117.870,00
LOGVEM COMERCIAL LTDA-ME	11.073.844/0001-89	59.616,60
C.A. DE L. TONELLI IND. RARE-ME	01.527.554/0001-04	297.400,00
PONTO DO NHOQUE ITA E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA-ME	12.962.904/0001-87	16.150,00
VERDE BRASIL ALIMENTOS LTDA-ME	04.985.819/0001-06	59.400,00
D' MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA-EPP	12.148.000/0001-12	32.220,00
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0005-78	1.097,00
CASA DA MERENDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	13.316.546/0001-06	49.000,00
ELIZABETE STARKE MESSIAS-EIRELI-ME	15.212.142/0001-90	58.740,00
JEFFERSON FERREIRA TRANSPORTES-ME	14.092.726/0001-06	36.500,00
	VALOR TOTAL	2.098.704,60

Castro, 10 de outubro de 2013
REINALDO CARDOSO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013

Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel (SMP), com fornecimento de aparelhos telefônicos digitais móveis (celulares, smart-phone e tablet) em regime de comodato e serviços de acesso à banda larga móvel, com fornecimento de minimodems em regime de comodato, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.

Data: 25 de outubro de 2013, às 09:00 Horas.
Local de Abertura: Prefeitura de Colombo, edifício sede, situado na Rua XV de Novembro, 105, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de outubro de 2013.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita



Prefeitura Municipal de Capanema

000038

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 15/10/2013

Edital nº: 062

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

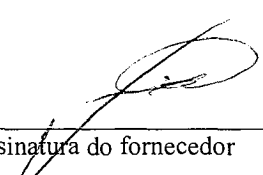
JAIME MASSOLA-ME

05.848.127/0001-89

RUA E, PR 281, S/ N° KM 536 - CEP: 85660000 - BAIRRO: LOTEAMENTO ARALDI 2

CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 062), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000039

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 17/10/2013

Edital nº: 062

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

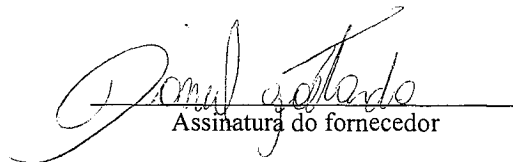
AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

14.062.035/0001-60

R JOSE CALDART, 187 SALA 03 - CEP: 85819570 - BAIRRO: JD MARIA LUIZA

CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 062), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000040

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 17/10/2013

Edital nº: 062

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

SILVA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

01.837.015/0001-71

AV. RUBEM CESAR CASELANI, 2050 SALA - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Realeza/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 062), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Net de Silva

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000041

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 18/10/2013

Edital nº: 062

Tipo Pregão

FORNECEDOR :


DIONE F. MULLER - EIRELI - EPP.

17.542.364/0001-04

AV RUBEM CESAR CASELANI, 1987 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Realeza/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 062), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000042

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/10/2013

Edital nº: 062

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

AGROPECUÁRIA DOIS VIZINHOS LTDA.

97.385.876/0001-35

RUA GUILHERME GUZZO, 115 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 062), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000043

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/10/2013 Edital nº: 062 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

VALMIR SCHILICKMANN ME.

00.124.814/0001-38

AV BRASIL, 05 SAÍDA PARA ITAGUAÇÚ - CEP: 85485000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Três Barras do Paraná/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 062), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000044

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 11/10/2013

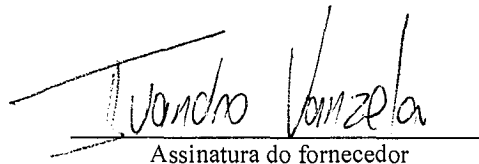
Edital nº: 062

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP
79.210.035/0001-05
AV IGUAÇU, 576 - CEP: 85877000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: São Miguel do Iguaçu/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 062), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000045

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 11/10/2013

Edital nº: 062

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA -ME

14.790.644/0001-35

R CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO, 1303 LOJA 01 - CEP: 85301230 - BAIRRO: CENTRO

CIDADE/UF: Laranjeiras do Sul/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 062), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

14.790.644 / 0001 - 35

CASA COMETA COM. EQUIP.
AGROINDUSTRIAL LTDA

R:Cap. Antonio Joaquim De Camargo, 1303
Centro

85.301 - 230 Laranjeiras do Sul - PR

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

J. MASSOLA MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

CNPJ: 05.848.127/0001-89

Insc. Est.: 90288289-82

Av. Independência nº 1598 - Centro

Cidade: Capanema - PR

CEP: 85760-000


Fone: (046) 3552-1085

À Prefeitura Municipal de Capanema - Pr.**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013****ANEXO 05****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

O representante legal da empresa, **JAIME MASSOLA ME**, CNPJ 05.848.127/0001-89, sediada na Av. Independência nº 1598, na Cidade de Capanema - Pr. **Declara** para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 062/2013**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Capanema - Pr, que a referida empresa, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CAPANEMA, 25 DE OUTUBRO DE 2013.


JAIME MASSOLA (Representante Legal)
 RG: 6.111.279-0 CPF: 016.187.659-57

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

05.848.127/0001-89

Jaime Massola

Av Independencia 1598 Centro
 85760 000 Capanema PR

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000047

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JAIME MASSOLA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0556777-2	CNPJ 05.848.127/0001-89	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/08/2003	Data de Início de Atividade 21/08/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA INDEPENDENCIA, 1598, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 4530-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/02 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4683-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4623-1/07 COMÉRCIO ATACADISTA DE SISAL			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/09/2013 Número: 20135587212 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário JAIME MASSOLA Identidade: 6.111.279-0,SESP/PR CPF: 016.187.659-57 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CAPANEMA - PR, 18 de outubro de 2013

13/599797-6



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 25/10/13

Carla E.F. Lucatelli
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Handwritten signatures and notes



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110556777-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIME MASSOLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ALVO MASSOLA		(mãe) MELIDE MARIA RIVA MASSOLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-12-1971	IDENTIDADE número 6.111.279-0	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 016.187.659-57			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOSE ANCHIETA			NÚMERO 2526
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO REALEZA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JAIME MASSOLA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA INDEPENDENCIA			NÚMERO 1598
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4661-3/00 Atividades secundárias 4530-7/04 4530-7/02 4520-0/01 4683-4/00 4623-1/07	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21-08-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.848.127/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JAIME MASSOLA - ME			
DATA DA ASSINATURA 11-09-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Carla E. E. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR
19/09/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2013
SOB NÚMERO: 20135587212
Protocolo: 13/558721-2, DE 19/09/2013
Empresa: 41 1 0556777 2
JAIME MASSOLA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 25/10/13

Handwritten signature and notes at the bottom right of the page.

000049

J. MASSOLA MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

CNPJ: 05.848.127/0001-89

Insc. Est.: 90288289-82

Av. Independência nº 1598 - Centro

Cidade: Capanema - PR

CEP: 85760-000

Fone: (046) 3552-1085

À Prefeitura Municipal de Capanema - Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **JAIME MASSOLA ME**, com sede na Av. Independência nº 1598, na Cidade de Capanema, Estado PR, inscrita no CNPJ nº 05.848.127/0001-89, através de seu representante legal, Sr. **JAIME MASSOLA**, inscrito no CPF nº 016.187.659-57, RG nº 6.111.279-0/PR (órgão expedidor), **DECLARA**, para os fins da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como:

() MICROEMPRESA, conforme art. 3º, I, da LC nº 123/2006; ou

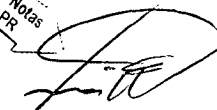
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3º, II, da LC nº 123/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006.

Por ser esta expressão da verdade, firmamos o presente.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

CAPANEMA, 24 DE OUTUBRO DE 2013.

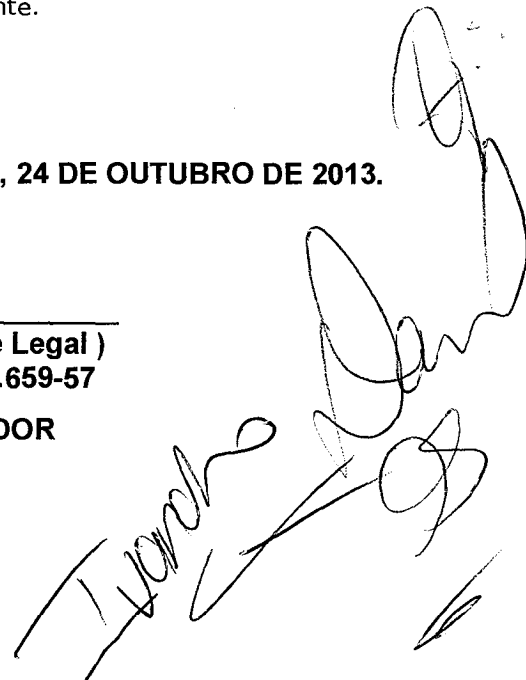


05.848.127/0001-89 RG: 6.111.279-0 CPF: 016.187.659-57

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

Jaime Massola

Av Independencia 1598 Centro
85760 000 Capanema PR



000050

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **JAIPE MASSOLA**

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: **611279-0** **SSSP** **PR**

QT: **016.187.659-57** Data Nascimento: **16/12/1971**

Fuções: **ALVO MASSOLA**
MELIDE MARIA RIVA MASSOLA

R# Registro: **00699039694** Validade: **22/03/2017** 1ª Habilitação: **15/08/1994**

Observações:

Local: **DOIS VIZINHOS, PR** Data Emissão: **23/03/2012**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 13094817618
 PR904022458

Proibido Plástico: **568037920**

Válida em todo o Território Nacional: **568037920**

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONAT DE NOTAS ESJ78282

TAB

Cartório e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunha da verdade.

Data: **18 JUN, 2013** Parana
 Vizinhos

- | | |
|------------------------------|-------------------------|
| • Elizabeth Colatti de Godoy | • Tabela |
| • Fábio de Godoy | • Tabela Substituto |
| • Vladimir Antônio Colatti | • ANX. Juramentado |
| • Nélli R. T. Cavasso | • ANX. Juramentado |
| • Rosaci Elza Scambi | • ANX. Juramentado |
| • Ana Lara V. C. Nicolodi | • Escrevente Autorizada |
| • Franciele T. Tedesco | • Escrevente Autorizada |

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.848.127/0001-89

Fornecedor: JAIME MASSOLA - ME

E-mail:

Endereço: AV INDEPENDENCIA 1598 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 37998-0

Data de abertura: 20/08/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR - Acionado por cardan, - Largura de corte 1,60 metros - Potência de acionamento 35 cv - Capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora - Sistema de engate hidráulico - Inclinação de trabalho 25°	3,00	UN	9.400,00	LAVRALE	9.400,00	28.200,00
002	TRITURADOR DE GRÃOS ÚMIDOS - Acionamento por eixo cardan na tomada de força do trator - Rotação mínima do rotor em condição de trabalho 3000 rpm - Número mínimo de martelos 45 - P mínima em kg/hora: - Peneira 5mm 3.500 - Peneira 10mm 7.500 - Peneira 18mm 10.50 - Peneiras que devem acompanhar: - 5mm, 8mm, 10mm, 14mm e 18mm.	7,00	UN	4.100,00	VENCEDORA	4.100,00	28.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 56.900,00

TOTAL DA PROPOSTA : 56.900,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 20 dias

05.848.127/0001-89

JAIME MASSOLA - ME
CNPJ: 05.848.127/0001-89

Jaime Massola

Av Independencia 1598 Centro
85760 000 Capanema PR

Busca

Acesso

Usuário:

Senha:

000052



[Handwritten signature]

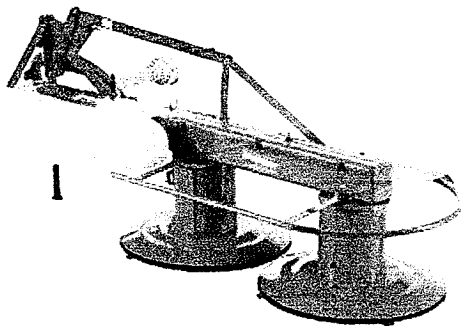
PORTUGUÊS ENGLISH ESPAÑOL

HOME LAVRALE PRODUTOS CONTATOS IMPRENSA

Não foi possível carregar o plug-in.

PRODUTOS HOME PRODUTOS IMPLEMENTOS Segadeira Segadeira de Tambor (SU)

Segadeira de Tambor (SU)



Mais Fotos

SU 170	1,7 ha/h	1,70	365	30 - 75
--------	----------	------	-----	---------

[Handwritten signature]

Agritech Lavrale S.A. - Divisão Lavrale
Rua Oberdan Cavinatto, 290
Bairro: Guarujá
Caxias do Sul - RS
95055-450

[Large handwritten signature]

01111053

[Principal](#)
[A empresa](#)
[Noticias](#)
[Videos](#)
[Suporte](#)
[Cadastro](#)
[Novidades](#)
[Representantes](#)
[Contato](#)

Linha de Produtos

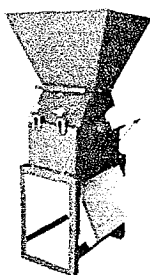
[Linha Agrícola](#)
[Moendas de Cana](#)
[Construção Civil](#)

Produtos

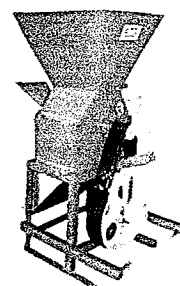
[Moinho de cana](#)
[Betoneiras](#)
[Bombas](#)
[Carretas](#)
[Desintegradores](#)
[Debulhadores](#)
[Ensiladeiras](#)
[Equip. Elét. Construção Civil](#)
[Guinchos](#)
[Lonas](#)
[Moendas de cana](#)
[Moto Esmeril](#)
[Picadores](#)
[Rodas agrícolas](#)
[Serras](#)
[Trituradores](#)
[Trilhadeira](#)

Produtos

Trituradores



M 10000 Plus



M 10000 T (cardan opcional)

Características Técnicas

	Modelo	M-10000 Plus	M-10000 T
Ensiladeiras	Modelo	M-10000 Plus	M-10000 T
Equip. Elét. Construção Civil	Largura Interna (mm)	353	353
Guinchos	Quantidade de marteletes	66 pç	66 pç
Lonas	Peso (kg)	115	215
Moendas de cana	Diâmetro da polia XRPM	100x3.200	100x3.200
Moto Esmeril	Quantidade de navalhas	4	4
Picadores	Quantidade de peneiras	5	5
Rodas agrícolas	Correia Ind.p/ base 1,30m	B-81 à 84	-
Serras	Motor Elétrico indicado	20-25 cv	-
Trituradores	Motor Estacionário Indicado	25-30 cv	-
Trilhadeira	Polia-Volante	6 VB	6 VB
	Polia Indicada p/Motor 2P	6VB 90mm	-

Produção até Kg/h

Milho em grãos seco

Milho em grãos úmido

Milho espiga com palha

Modelos	M-10000	M-10000	M-10000
Peneira 0,8mm	*360	-	-
Peneira 2,0mm	1.250	-	-
Peneira 3,0mm	2.500	-	-
Peneira 8,0mm	-	6.000	-
Peneira 10,0mm	-	7.000	-
Peneira 13,0mm	-	10.000	2.400

* A produção pode variar de acordo com as condições do produto.

OBS: *Peneira 0,8mm: opcional para M618/M640 e M-10000

Downloads

[Catálogo Trituradores](#)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110556777-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAIME MASSOLA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ALVO MASSOLA		(mãe) MELIDE MARIA RIVA MASSOLA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16-12-1971	IDENTIDADE número 6.111.279-0	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 016.187.659-57			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA JOSE ANCHIETA			NÚMERO 2526
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO REALEZA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JAIME MASSOLA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA INDEPENDENCIA			NÚMERO 1598
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4661-3/00 Atividades secundárias 4530-7/04 4530-7/02 4520-0/01 4683-4/00 4623-1/07	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21-08-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.848.127/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JAIME MASSOLA - ME			
DATA DA ASSINATURA 11-09-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

1 unidade



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Carla E. E. Lupatelli
RG 3.463.294-4 / PR
19/09/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/09/2013
SOB NÚMERO: 20135587212
Protocolo: 13/558721-2, DE 19/09/2013
Empresa: 41 1 0556777 2
JAIME MASSOLA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema,



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

0000055

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JAIME MASSOLA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0556777-2	CNPJ 05.848.127/0001-89	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 21/08/2003	Data de Início de Atividade 21/08/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA INDEPENDENCIA, 1598, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS 4530-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/02 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 4683-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO 4623-1/07 COMÉRCIO ATACADISTA DE SISAL			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/09/2013 Número: 20135587212 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário JAIME MASSOLA Identidade: 6.111.279-0,SESP/PR CPF: 016.187.659-57 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CAPANEMA - PR, 18 de outubro de 2013

13/599797-6



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, _____

Carla E.F. Lucatelli
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000056



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.848.127/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JAIME MASSOLA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
J. MASSOLA MAQUINAS AGRICOLAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças"

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO R INDEPENDENCIA	NÚMERO 1598	COMPLEMENTO
--------------------------------------	-----------------------	-------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Handwritten signature

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/10/2013 às 15:53:27 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Handwritten signatures



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000057

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 001072013-14021127
Nome: JAIME MASSOLA - ME
CNPJ: 05.848.127/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições de débitos, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 19/09/2013.
Válida até 18/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000058

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05848127/0001-89
Razão Social: JAIME MASSOLA
Endereço: RUA ARNALDO BUSATO 3260 / CENTRO / REALEZA / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2013 a 26/10/2013

Certificação Número: 2013092713391012919967

Informação obtida em 10/10/2013, às 15:05:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000059

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JAIME MASSOLA - ME**
CNPJ: **05.848.127/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:50:45 do dia 16/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2014.

Código de controle da certidão: **82A6.93EA.0C98.106A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000060

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10716194-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.848.127/0001-89**

Nome: **JAIME MASSOLA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/11/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 10716194-30 Emitida Eletronicamente via Internet 31/07/2013 - 09:28:55 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	--

Handwritten signatures and initials:
S. H. Paraná
S. H. Paraná
S. H. Paraná
S. H. Paraná

0000061



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/12/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 8751/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52444ZTEU3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JAIME MASSOLA - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
38482	05.848.127/0001-89		251
ENDEREÇO			

AV INDEPENDENCIA, 1598 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Outubro de 2013.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE52444ZTEU3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000062

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JAIME MASSOLA - ME

CNPJ 05.848.127/0001-89, IE 8, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 17 de Outubro de 2013

VITOR HUGO PAGNO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 29/10/13



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avalizador Judicial
CNPJ 01.250.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

[Handwritten signatures and initials]

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

0000063

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tableião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **JAIME MASSOLA ME., empresa individual situada na Av Independência nº 1598, Capanema-Pr., inscrita no CNPJ sob nº 05.848.127/0001-89,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

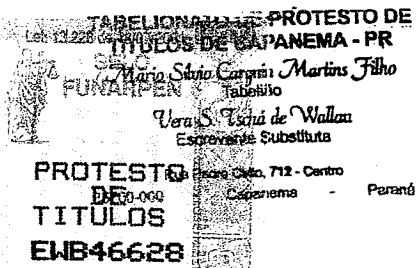
Capanema, 18 de outubro de 2013.

Vera Satete Tocké de Wallen
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Satete Tocké de Wallen
Escrevente Substituta
CPF 524.418.069-04

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 25/10/13

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



[Handwritten signatures and initials]

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR 000064

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **JAIME MASSOLA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Tamojos 785 em Capanema – Pr., RG nº 6.111.279-0-SSPPR., inscrito no CPF sob nº 016.187.659-57,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

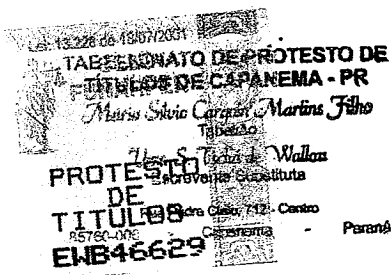
Capanema, 18 de outubro de 2013.

Vera Satels Pachá de Wallau
ESCREVENTE SUBSTITUTA

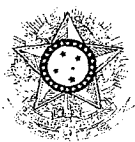
Vera Satels Pachá de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.712.759-04

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 25/10/13

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Jaime Massola'.



000065

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIME MASSOLA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.848.127/0001-89

Certidão n°: 37679258/2013

Expedição: 24/10/2013, às 17:01:09

Validade: 21/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIME MASSOLA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.848.127/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature: I. Vaninho

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

000066

J. MASSOLA MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

CNPJ: 05.848.127/0001-89

Insc. Est.: 90288289-82

Av. Independência nº 1598 - Centro

Cidade: Capanema - PR

CEP: 85760-000

Fone: (046) 3552-1085

À Prefeitura Municipal de Capanema – Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

JAIME MASSOLA ME, CNPJ 05.848.127/0001-89, sediada na Av. Independência nº 1598, na Cidade de Capanema – Pr. **Declara** para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencia nº 062/2013, instaurado pela Prefeitura Municipal de Capanema – Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CAPANEMA, 25 DE OUTUBRO DE 2013.

JAIME MASSOLA (Representante Legal)

RG: 6.111.279-0 CPF: 016.187.659-57

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

05.848.127/0001-89

Jaime Massola

Av Independencia 1598 Centro
85760 000 Capanema PR



000067

J. MASSOLA MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

CNPJ: 05.848.127/0001-89

Insc. Est.: 90288289-82

Av. Independência nº 1598 - Centro

Cidade: Capanema - PR

CEP: 85760-000

Fone: (046) 3552-1085

À Prefeitura Municipal de Capanema - Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

ANEXO 06

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO
TRABALHO EM ATENDIMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

JAIME MASSOLA ME, CNPJ 05.848.127/0001-89, sediada na Av. Independência nº 1598, na Cidade de Capanema - Pr. Por intermédio de seu representante legal o **Sr. Jaime Massola**, portador do RG nº 6.111.279-0 e CPF nº 016.187.659-57, **Declara** sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso V, do Artigo 27 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CAPANEMA, 25 DE OUTUBRO DE 2013.

JAIME MASSOLA (Representante Legal)

RG: 6.111.279-0

CPF: 016.187.659-57

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

05.848.127/0001-89

Jaime Massola

Av Independencia 1598 Centro

85760 000

Capanema

PR

000068

J. MASSOLA MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

CNPJ: 05.848.127/0001-89

Insc. Est.: 90288289-82

Av. Independência nº 1598 - Centro

Cidade: Capanema - PR

CEP: 85760-000

Fone: (046) 3552-1085

À Prefeitura Municipal de Capanema - Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

JAIME MASSOLA ME, CNPJ 05.848.127/0001-89, sediada na Av. Independência nº 1598, na Cidade de Capanema - Pr. **Declara** sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial

CAPANEMA, 25 DE OUTUBRO DE 2013.



JAIME MASSOLA (Representante Legal)

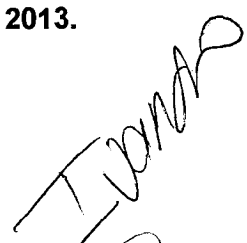
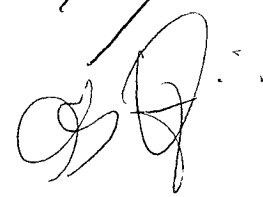

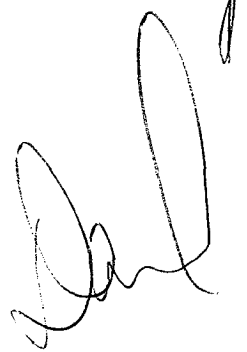
RG: 6.111.279-0 CPF: 016.187.659-57

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

「05.848.127/0001-89」

Jaime Massola

Av Independencia 1598 Centro
「85760 000 Capanema PR」



**CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAL LTDA.**

Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303 Loja 01
85301-230 Laranjeiras do Sul, Paraná
14.790.644/0001-35
90581612-81

69

Ao

MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2013

Objeto: Aquisição de 07 (sete) trituradores de grãos úmidos e 03 (três) segadeiras de tambores em atendimento ao contrato de repasse 760455 processo 0367954-98/2011-MAPA.

CRENCIAMENTO

A empresa CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 14.790.644/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Adriana Aparecida Postingher Passarin, portadora da Carteira de Identidade n.º 14/R 2.468.764 e do CPF n.º 030.349.349-63, credencia o Sr. **GILSON PEDRO PASSARIN**, portador do RG n.º 4.536.003-2 e CPF n.º 706.267.589-04, a participar da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º 62/2013, instaurada pelo Município de Capanema, estado do Paraná, com abertura em 25 de outubro de 2013 às 09:00 horas. Podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente credenciamento.

Laranjeiras do Sul, 23 de outubro de 2013.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

CASA COMETA COM. EQUIP. AGROINDUSTRIAL LTDA.
Rep. Legal: Adriana Passarin
RG: 14/R 2.468.764
Cargo: Sócia/Administradora

14.790.644 / 0001 - 35

CASA COMETA COM. EQUIP.
AGROINDUSTRIAL LTDA

R: Cap. Antonio Joaquim De Camargo, 1303
Centro

85.301 - 230 Laranjeiras do Sul - PR

reconhecer firma



CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAL LTDA.

Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303 Loja 01
85301-230 Laranjeiras do Sul/Paraná
14.790.644/0001-35
90581612-81

070

Ao

MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2013

Objeto: Aquisição de 07 (sete) trituradores de grãos úmidos e 03 (três) segadeiras de tambores em atendimento ao contrato de repasse 760455 processo 0367954-98/2011-MAPA.

**DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Em atendimento ao previsto no Edital, a empresa CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP, DECLARA que recebeu todos os elementos e informações para cumprimento das obrigações objeto da licitação, e assumimos a responsabilidade por todos os riscos e ônus, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002. Atendendo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos e que todos os documentos são originais ou cópias fiéis para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul, 25 de outubro de 2013.

CASA COMETA COM.EQUIP.AGROINDUSTRIAL LTDA.
Rep.Legal: Adriana Passarin
RG: 14/R 2.468.764
Cargo: Sócia/Administradora

14.790.644 / 0001 - 35

CASA COMETA COM. EQUIP.
AGROINDUSTRIAL LTDA

R:Cap. Antonio Joaquim De Camargo, 1303
Centro

85.301 - 230 Laranjeiras do Sul - PR

000071

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.536.003-2 DATA DE EMISSÃO: 18/01/1986

GILSON PEDRO PASSARIN

PEDRO DOMINGOS PASSARIN
LIDIA PASSARIN

LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1968

COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, V N LARANJEIRAS
C.NASC 713, LIVRO=AL, FOLHA=3570

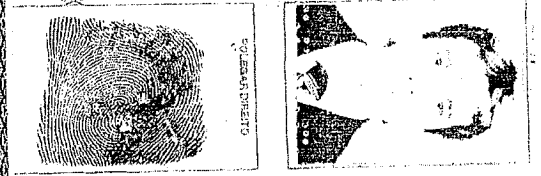
Gilson Pedro Passarin

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 116 DE 20/08/64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Gilson Pedro Passarin

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF

706.267.589-04

GILSON PEDRO PASSARIN

15/03/1968



[Handwritten mark]

Tomaz Dal S. F.



**CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
AGROINDUSTRIAL LTDA.**
Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, 1303 Loja 01
85301-230 Laranjeiras do Sul/Paraná
14.790.644/0001-35
90581612-81

000072

Ao
MUNICIPIO DE CAPANEMA/PR

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2013

Objeto: Aquisição de 07 (sete) trituradores de grãos úmidos e 03 (três) segadeiras de tambores em atendimento ao contrato de repasse 760455 processo 0367954-98/2011-MAPA.

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 14.790.644/0001-35, por intermédio de seu representante legal a Sra. Adriana Aparecida Postinger Passarin, portadora da Carteira de Identidade n.º 14/R 2.468.764 e do CPF n.º 030.349.349-63. Declara sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa esta enquadrada no regime Simples Nacional, sendo considerada **Empresa de Pequeno Porte – E.P.P.**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento de participação ao presente certame.

Laranjeiras do Sul, 24 de outubro de 2013.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

CASA COMETA COM. EQUIP. AGROINDUSTRIAL LTDA.
Rep. Legal: Adriana Passarin
RG: 14/R 2.468.764
Cargo: Sócia/Administradora

14.790.644 / 0001 - 35
CASA COMETA COM. EQUIP.
AGROINDUSTRIAL LTDA
R: Cap. Antonio Joaquim De Camargo, 1303
Centro
85.301 - 230 Laranjeiras do Sul - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.790.644/0001-35 Fornecedor: CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA -ME E-mail: gilsonpassarin@hotmail.com
 Endereço: RUA CAPITÃO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO 1303 LOJA 01 - CENTRO - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP 85301- Telefone: (42) 3635 - Fax: 42 3635-1438 Celular:
 Inscrição Estadual: 90581612-81 Contador: SULCONTA - VALTER Telefone contador:
 Representante: GILSON PEDRO PASSARIN CPF: 706.267.589-04 RG: 4.536.003-2
 Endereço representante: Laranjeiras do Sul/PR - CEP 85301--23 Telefone representante:
 E-mail representante:
 Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 727- - SICREDI - LARANJEIRAS DO SUL/PR Conta: 34839-2 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR - Acionado por cardan, - Largura de corte 1,60 metros - Potência de acionamento 35 cv - Capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora - Sistema de engate hidráulico - Inclinação de trabalho 25°	3,00	UN	9.400,00		0,00	0,00
002	TRITURADOR DE GRÃOS ÚMIDOS - Acionamento por eixo cardan na tomada de força do trator - Rotação mínima do rotor em condição de trabalho 3000 rpm - Número mínimo de martelos 45 - P mínima em kg/hora: <input type="checkbox"/> - Peneira 5mm 3.500 <input type="checkbox"/> - Peneira 10mm 7.500 <input type="checkbox"/> - Peneira 18mm 10.50 - Peneiras que dev em acompanhar: <input type="checkbox"/> - 5mm, 8mm, 10mm, 14mm e 18mm.	7,00	UN	4.100,00	IBL	4.100,00	28.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 28.700,00

TOTAL DA PROPOSTA : 28.700,00

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 20 dias
 Garantia: 6 meses

TABELIONATO
 REC. DE FIRMA
 GOMES

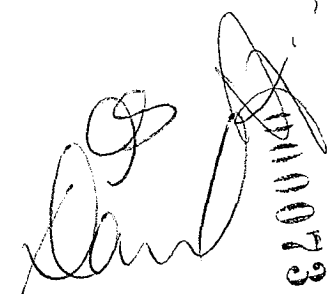


14.790.644 / 0001 - 35

CASA COMETA COM. EQUIP.
 AGROINDUSTRIAL LTDA

CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA -ME
 CNPJ: 14.790.644/0001-35

R: Cap. Antonio Joaquim De Camargo, 1303
 Centro
 85.301-230 Laranjeiras do Sul - PR



CEIFAGRIL

CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Avenida Iguaçu, 576 – Fone/Fax (45) 3565-1084 Cep 85.877-000
CNPJ nº 79.210.035/0001-05 – Ins. Estadual 42.100.167-70
Email: ivandro@innet.com.br ou ceifagrill.homero@hotmail.com
São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná.

CRENCIAMENTO

A
Prefeitura Municipal de Capanema – PR.
Comissão de Licitações e Contratos.
Ref. Pregão Presencial nº 062/2013.
Prezados Senhores;

Por este instrumento particular de Procuração, a Ceifagrill Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA, com sede na Avenida Iguaçu, nº 576, Centro, na Cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.210.035/0001-05, e Inscrição Estadual sob o nº 42.100.167-70, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. Homero Sais Dutra, portador da Cédula de Identidade RG nº. 801.689.830-9 SSP-RS e CPF nº. 483.374.809-63, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Ivandro Vanzela, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG n.º 12.918.093-5 SSP-PR, e do CPF n.º 018.031.969-80, a quem confere amplos poderes para representar a Ceifagrill Comercio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.210.035/0001-05 perante a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no que se referir ao **Pregão Presencial Nº 062/2013**, especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, oferecer/assinar **PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da Outorgante, formular lances na etapa de lances verbalmente, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Presencial Nº **062/2013**, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total do contrato.

São Miguel do Iguaçu –PR., 23 de Outubro de 2013.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) *Homero Sais Dutra*
S. Miguel do Iguaçu, Pr. 24 OUT. 2013
Em Teste
F. CORNELIA FAGION - Tabelião
MARCOS A. BRUNO NERVIS } Escrevintes
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI }

[Handwritten Signature]
Homero Sais Dutra
Sócio-Administrador
Ceifagrill C. de Peças e Implementos Agrícolas LTDA
RG nº – 801.689.830-9 SSP-RS
CPF nº – 483.374.809-63

79 210 035/0001-05
CEIFAGRIL COM. DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP
Av Iguaçu, 576 - Centro
CEP 85877-000
São Miguel do Iguaçu - Paraná

SELO
FUMARPE
TABELIONATO
NOTAS
EWQ10458

Ceifagrill C. de Peças e Implementos Agrícolas LTDA, Av. Iguaçu, 567 – São Miguel do Iguaçu, PR



CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
 Avenida Iguaçu, 576 – Fone/Fax (45) 3565-1084 Cep 85.877-000
 CNPJ nº 79.210.035/0001-05 – Ins. Estadual 42.100.167-70
 Email: ivandro@innet.com.br ou ceifagril.homero@hotmail.com
 São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná.

1075

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
 Prefeitura Municipal de Capanema – PR.
 Comissão de Licitações e Contratos.
 Ref. Pregão Presencial nº 062/2013.
 Prezados Senhores;

O representante legal da empresa Ceifagril Comércio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013**, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu – PR., 23 de Outubro de 2013.

79 210 035/0001-05

CEIFAGRIL COM. DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP

Av Iguaçu, 576 - Centro
 CEP 85877-000

São Miguel do Iguaçu - Paraná

Handwritten signature of Homero Sais Dutra

TAB. FASION S.M.L.

Homero Sais Dutra
 Sócio-Administrador
 Ceifagril C. de Peças e Implementos Agrícolas LTDA
 RG nº – 801.689.830-9 SSP-RS
 CPF nº – 483.374.809-63

conheço por semelhança a(s) firma(s)
Homero Sais Dutra

24 OUT. 2013

São Miguel do Iguaçu-PR

Em Teste

JOÃO CORNALLA FIGUEIRA
 MARCIO ADRIANO NEVES
 REGINALDO COSTA DA SILVA

na verdade
 Tabelião
 Escreventes



Handwritten signatures and initials

CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 79.210.035/0001-05

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

HOMERO SAIS DUTRA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Iguaçú, nº 576, fundos, centro, nesta cidade de São Miguel do Iguaçú, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 801.689.830-9 do Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul e CPF nº 483.374.809-63 e **CONRADO LUPGES DUTRA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido em 21/06/1994, residente e domiciliado na Avenida Iguaçú, nº 576, fundos, centro, CEP: 85877-000, nesta cidade de São Miguel do Iguaçú, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.062.909-3 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 085.089.819-61, neste ato representado pelo seu pai e tutor natural o Sr. **HOMERO SAIS DUTRA**, acima qualificado, sócios da empresa de Natureza Jurídica Sociedade Limitada: **CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Iguaçú, nº 576, CEP 85877-000, Centro, nesta cidade de São Miguel do Iguaçú, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200781298, por despacho em sessão de 21 de Maio de 1986 e Sétima Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20093072171, por despacho em sessão de 14 de Julho de 2009, resolvem, por este instrumento de Alteração Contratual, modificar seu Contrato Social e alterações posteriores como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: 4530-7/03 – Comércio varejista de peças agrícolas, implementos, máquinas agrícolas, serviço de conserto de máquinas e implementos agrícolas; passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

CLAUSULA SEGUNDA: Altera-se a qualificação do sócio: **CONRADO LUPGES DUTRA**, antes qualificado como menor impúbere, representado por seu pai e tutor natural: **HOMERO SAIS DUTRA**, acima qualificado, passa agora a ser qualificado como: maior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contidas na sétima alteração de contrato social.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios resolvem, por este instrumento, consolidar o Contrato Social e alterações, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social e alterações posteriores, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 79.210.035/0001-05

CONTRATO CONSOLIDADO

HOMERO SAIS DUTRA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, do



COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGAUÇU
A presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

São Miguel
do Iguaçú-PR

11 OUT. 2013

JOÃO CORREIA FAGION - Tabelião
MARCIO ADRIANO NERVIS
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI - Escreventes

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

000076

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

comércio, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 576, fundos, centro, CEP: 85877-000, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 801.689.830-9 do Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul e CPF nº 483.374.809-63 e **CONRADO LUPGES DUTRA**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 576, fundos, centro, CEP: 85877-000, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.062.909-3 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 085.089.819-61, sócios da empresa de Natureza Jurídica Sociedade Limitada: **CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP**, com sede e foro na Avenida Iguaçu, nº 576, centro, na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85877-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200781298, por despacho em sessão de 21 de Maio de 1986 e Sétima Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20093072171, por despacho em sessão de 14 de Julho de 2009, consolidam seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o Nome Empresarial de: **CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida Iguaçu, nº 576, centro, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85877-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Maio de 1986 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da sociedade é: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
HOMERO DUTRA SAIS	97,70	97.700	97.700,00
CONRADO LUPGES DUTRA	2,30	2.300	2.300,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas

TABELIÃO REGIONAL
CORONA DO IGUAÇU - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, e a

São Miguel
do Iguaçu-PR

11 OUT. 2013

JOÃO SORNELLA FAGION - Tabelião
 MARCIO ADRIANO NERVIS
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

000077

todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade fica a cargo do sócio: **HOMERO SAIS DUTRA**, ao qual cabe, individualmente e isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo e ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

São atribuições e poderes do sócio administrador:

- Representar a empresa perante as repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas.
- Assinar e requerer guias e demais documentos relativos à admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representar em juízo perante Ministério do Trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autarquias.
- Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques; caucionar e descontar duplicatas e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias de sua atividade.
- Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extrajudiciais e assinar autos de infrações relativos à administração da empresa.
- Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal
- Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas é assinar os livros fiscais.
- Zelar pela integridade do Patrimônio da empresa;
- Empenhar-se para o crescimento da empresa;
- Participar das assembléias deliberativas; e
- Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

CLÁUSULA NONA: DESEMPEDIMENTO: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincide com o ano – calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando é procedido o levantamento do inventário, balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados econômicos, os quais são atribuídas aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

SECRETARIA REGIONAL
CIVIL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, e dá fé

São Miguel
do Iguaçu-PR

11 OUT. 2013

JOÃO SORNELLA FARION - Tabelião
 MARCIO NORRÍLIO NERVIS } Escreventes
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI }

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP
CNPJ: 79.210.035/0001-05
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

0000079

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de acordo comum, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

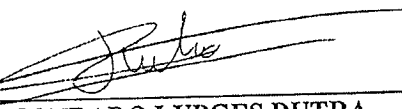
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecido ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

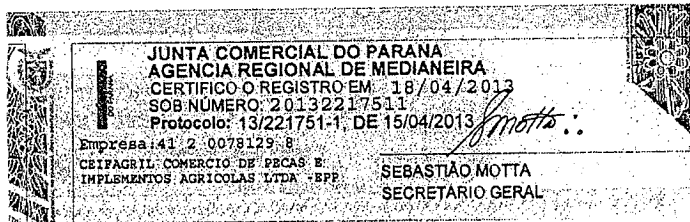
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

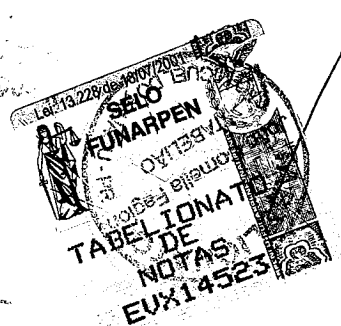
São Miguel do Iguaçu - Paraná, 12 de Abril de 2013.


HOMERO SAÍS DUTRA


CONRADO LUPGES DUTRA



TABELIONATO PÚBLICO
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé
São Miguel do Iguaçu-PR
11 OUT. 2013
JOÃO CORNELIA FARION - Tabelião
MARCOS ADRIANO NERVIS
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes





CEIFAGRIL

CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Avenida Iguaçu, 576 – Fone/Fax (45) 3565-1084 Cep 85.877-000
CNPJ nº 79.210.035/0001-05 – Ins. Estadual 42.100.167-70
Email: ivandro@innet.com.br ou ceifagril.homero@hotmail.com
São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná

110080

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
Prefeitura Municipal de Capanema – PR.
Comissão de Licitações e Contratos.
Ref. Pregão Presencial nº 62/2013.
Prezados Senhores;

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Ceifagril Comércio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.210.035/0001-05, é **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 062/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

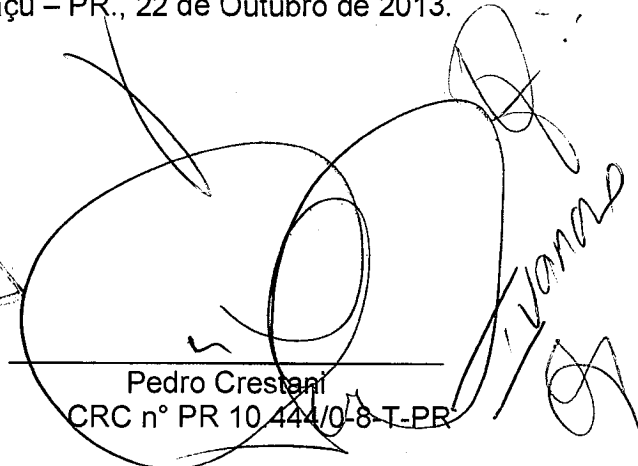
São Miguel do Iguaçu – PR., 22 de Outubro de 2013.

TAB. FAGION S.M.I.



Homero Sais Dutra
Sócio-Administrador
Ceifagril C. de Peças e Imp. Agrícolas LTDA
RG nº – 801.689.830-9 SSP-RS
CPF nº – 483.374.809-63

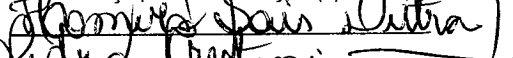

TAB. FAGION S.M.I.



Pedro Crestani
CRC nº PR 10.444/0-8-T-PR

RECONHECIMENTO FAGION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)

São Miguel do Iguaçu-PR

24 OUT. 2013

Face a impossibilidade do signatário comparecer na Secretaria (CN 11.6.3.41)

Em Teste da verdade.

Ceifagril C. de Peças e Imp. Agrícolas LTDA, Av. Iguaçu, 567 – São Miguel do Iguaçu, PR
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI, Escrevente

79 210 035/0001-05
CEIFAGRIL COM. DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP
Av Iguaçu, 576 - Centro
CEP 85877-000
São Miguel do Iguaçu - Paraná



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.210.035/0001-05 **Fornecedor:** CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP

E-mail: ivandro@innet.com.br

Endereço: AV IGUAÇU 576 - CENTRO - São Miguel do Iguaçu/PR - CEP 85877-000

Telefone: (45) 3565 -

Fax: (45) 3565-1887

Celular: (45) 9975-0223

Inscrição Estadual: 42100167-70

Contador: Pedro Crestani

Telefone contador: (45) 3565-1148

Representante: Homero Sais Dutra

CPF: 483.374.809-63

RG: 801.689.830-9

Endereço representante: Avenida Iguaçu 576 Apartamento 01 - Centro - São Miguel do Iguaçu/PR - CEP 85.87-7-0

Telefone representante: (45) 9975-0223

Email representante: ivandro@innet.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 1357-9 - Ceifagril - São Miguel do Iguaçu/PR

Conta: 10826-X

Data de abertura: 15/04/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 **Lote:** 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR - Acionado por cardan, - Largura de corte 1,60 metros - Potência de acionamento 35 cv - Capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora - Sistema de engate hidráulico - Inclinação de trabalho 25°	3,00	UN	9.400,00	Lavrale, Mod. SU 170	9.390,00	28.170,00
002	TRITURADOR DE GRÃOS ÚMIDOS - Acionamento por eixo cardan na tomada de força do trator - Rotação mínima do rotor em condição de trabalho 3000 rpm - Número mínimo de martelos 45 - P mínima em kg/hora: - Peneira 5mm 3.500 - Peneira 10mm 7.500 - Peneira 18mm 10.50 - Peneiras que devem acompanhar: - 5mm, 8mm, 10mm, 14mm e 18mm.	7,00	UN	4.100,00	São José	4.100,00	28.700,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 56.870,00

TOTAL DA PROPOSTA: 56.870,00

TAB. FAGION S.M.I.

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 20 dias

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)

Homero Sais Dutra

CEIFAGRIL COM DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP
 CNRJ: 79.210.035/0001-05

São Miguel do Iguaçu - PR

24 OUT. 2013

Face a impossibilidade do signatário comparecer na serventia (CN 11.6.3.4).

Em Teste

da verdade

JOAO CORNELIA FAGION - Tabelião

MARCIO ADRIANO NERVIS

REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI - Escreventes

79 210 035/0001-05

CEIFAGRIL COM. DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP

Av Iguaçu, 576 - Centro
 CEP 85877-000

São Miguel do Iguaçu - Paraná

24/10/2013 15:51:50

Lei 13.228 de 18/07/2010
 SELO FUNAEPEN
 TABELIÃO DE NOTAS
 ENQ10601
 COM MICAELSSÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000082

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CEIFAGRIL COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA -EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0078129-8	CNPJ 79.210.035/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/05/1980	Data de Início de Atividade 21/05/1986
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV IGUAÇU, 576, CENTRO, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR, 85.877-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
HOMERO SAIS DUTRA 483.374.809-63	97.700,00	SOCIO	Administrador
CONRADO LUGES DUTRA 085.089.819-61	2.300,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 18/04/2013	Número: 20132217511		Mar.jato XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

MEDIANEIRA - PR, 01 de outubro de 2013

13/570988-1



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



TABELIONATO FAGION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. dou fé

São Miguel do Iguaçu-PR

24 OUT. 2013

JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião
MARCIO ADRIANO NERVIS
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes

Assinaturas manuscritas

ALINE ROGAL
RG: 10.678.035-8

CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 79.210.035/0001-05

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000083

HOMERO SAIS DUTRA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 576, fundos, centro, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 801.689.830-9 do Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul e CPF nº 483.374.809-63 e **CONRADO LUPGES DUTRA**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido em 21/06/1994, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº 576, fundos, centro, CEP: 85877-000, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.062.909-3 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 085.089.819-61, neste ato representado pelo seu pai e tutor natural o Sr. **HOMERO SAIS DUTRA**, acima qualificado, sócios da empresa de Natureza Jurídica Sociedade Limitada: **CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Iguaçu, nº 576, CEP 85877-000, Centro, nesta cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200781298, por despacho em sessão de 21 de Maio de 1986 e Sétima Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20093072171, por despacho em sessão de 14 de Julho de 2009, resolvem, por este instrumento de Alteração Contratual, modificar seu Contrato Social e alterações posteriores como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: 4530-7/03 – Comércio varejista de peças agrícolas, implementos, máquinas agrícolas, serviço de conserto de máquinas e implementos agrícolas; passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

CLAUSULA SEGUNDA: Altera-se a qualificação do sócio: **CONRADO LUPGES DUTRA**, antes qualificado como menor impúbere, representado por seu pai e tutor natural: **HOMERO SAIS DUTRA**, acima qualificado, passa agora a ser qualificado como: maior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contidas na sétima alteração de contrato social.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Os sócios resolvem, por este instrumento, consolidar o Contrato Social e alterações, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato Social e alterações posteriores, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 79.210.035/0001-05

CONTRATO CONSOLIDADO

HOMERO SAIS DUTRA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, do

TABELIONATO PÚBLICO
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

A presente fotocópia é reprodução do original que me foi apresentado. duels

São Miguel
do Iguaçu-PR

11 OUT. 2013

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião
MARCIO ADRIANO NERVIS
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI - Escrevantes

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

comércio, residente e domiciliado na Avenida Iguazu, nº 576, fundos, centro, CEP: 85877-000, nesta cidade de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 801.689.830-9 do Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul e CPF nº 483.374.809-63 e **CONRADO LUPGES DUTRA**, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Iguazu, nº 576, fundos, centro, CEP: 85877-000, nesta cidade de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.062.909-3 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 085.089.819-61, sócios da empresa de Natureza Jurídica Sociedade Limitada: **CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP**, com sede e foro na Avenida Iguazu, nº 576, centro, na cidade de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná, CEP: 85877-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200781298, por despacho em sessão de 21 de Maio de 1986 e Sétima Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20093072171, por despacho em sessão de 14 de Julho de 2009, consolidam seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o Nome Empresarial de: **CEIFAGRIL – COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida Iguazu, nº 576, centro, nesta cidade de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná, CEP: 85877-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Maio de 1986 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo social da sociedade é: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos agrícolas; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; e Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
HOMERO DUTRA SAIS	97.70	97.700	97.700,00
CONRADO LUPGES DUTRA	2.30	2.300	2.300,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas

SECRETARIA DE REGISTRO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ
CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

São Miguel
do Iguazu-PR

11 OUT. 2013

JOÃO CARMELO FAGION - Tabelião
MARCIO ARIANO NERVIS
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI - Escrevantes

certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade fica a cargo do sócio: **HOMERO SAIS DUTRA**, ao qual cabe, individualmente e isoladamente a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade em juízo e ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

São atribuições e poderes do sócio administrador:

- Representar a empresa perante as repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas.
- Assinar e requerer guias e demais documentos relativos à admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representar em juízo perante Ministério do Trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autarquias.
- Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques; caucionar e descontar duplicatas e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias de sua atividade.
- Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extrajudiciais e assinar autos de infrações relativos à administração da empresa.
- Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal
- Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais.
- Zelar pela integridade do Patrimônio da empresa;
- Empenhar-se para o crescimento da empresa;
- Participar das assembléias deliberativas; e
- Cumprir as medidas acordadas nas reuniões de sócios.

CLÁUSULA NONA: DESEMPEDIMENTO: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincide com o ano – calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando é procedido o levantamento do inventário, balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados econômicos, os quais são atribuídas aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTAMENTO
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

São Miguel
do Iguaçu-PR

11 OUT. 2013

JOAO CORNELIA FAGION - Tabelião
 MARCIO ADRIANO NERVIS
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/2001 e Instrução Normativa nº 003/2002, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última folha deste documento.

CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP
CNPJ: 79.210.035/0001-05
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000086

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de acordo comum, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecido ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

São Miguel do Iguaçu - Paraná, 12 de Abril de 2013.

HOMERO SAIS DUTRA

CONRADO LUPGES DUTRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MEDIANEIRA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2013
SOB NÚMERO: 20132217511
Protocolo: 13/221751-1 DE 15/04/2013

Empresa: 41.2.0078129-8
CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO PÚBLICO
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

São Miguel do Iguaçu-PR

11 OUT. 2013

JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião
MARCIO ADRIANO NERVIS
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes



TABELIONATO DE NOTAS
EUX14522



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000087

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CEIFAGRIL COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0078129-8	CNPJ 79.210.035/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/05/1980	Data de Início de Atividade 21/05/1986
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV IGUAÇU, 576, CENTRO, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR, 85.877-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mar.dato			
HOMERO SAIS DUTRA 483.374.809-63	97.700,00	SOCIO	Administrador
CONRADO LUPGES DUTRA 085.089.819-61	2.300,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 18/04/2013	Número: 20132217511		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

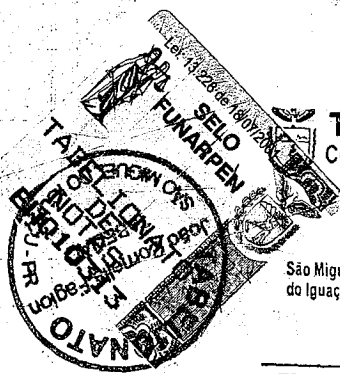
MEDIANEIRA - PR, 01 de outubro de 2013

13/570988-1



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



TABELIONATO FAGION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

São Miguel do Iguaçu-PR

23 OUT. 2013

- JOAO CORNELIA FAGION - Tabelião
- MARCIO ADRIANO NERVIS
- REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI - Escreventes

Gabriela Peron Fagion
Escrevente

Assinaturas manuscritas

ALINE ROGAL
RG: 10.678.035-8



000088

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.210.035/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/1986
NOME EMPRESARIAL CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEIFAGRIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças"			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 576	COMPLEMENTO	
CEP 85.877-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO IGUACU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/10/2013** às **16:20:33** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

0000089

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000242013-14025035

Nome: CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
LTDA - E

CNPJ: 79.210.035/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/07/2013.
Válida até 07/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

000090



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79210035/0001-05, 79210035/0001-05
Razão Social: CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Nome Fantasia: CEIFAGRIL
Endereço: AV IGUACU 576 / CENTRO / SAO MIGUEL DO IGUACU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2013 a 21/11/2013
Certificação Número: 2013102316241487887815

Informação obtida em 23/10/2013, às 16:24:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000091

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP
CNPJ: 79.210.035/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:22:51 do dia 23/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2014.

Código de controle da certidão: **E5EC.B144.6CFC.B497**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000092

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
 de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11065505-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.210.035/0001-05**

Nome: **CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/02/2014 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11065505-08

Emitida Eletronicamente via Internet
 23/10/2013 - 16:21:14

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

000093

CERTIDÃO NÚMERO 3560/2013

Requerente...: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Num.Cadastro: 79210035000105
Contribuinte: CEIFAGRIL - COMÉRCIO DE PEÇAS IMPLEMENTO
CNPJ / CPF...: 79.210.035/0001-05
Endereço.....: AVENIDA IGUAÇU 576
Cidade.....: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU 85877000 PR

CERTIDÃO NEGATIVA

FINALIDADE Habilitação em Licitação

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) contribuinte, NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, ate a presente data.

Em confirmação do escrito, a presente certidão foi emitida não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo que irá com código de autenticação para conferência.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO e válida sem rasuras por 90 (Noventa dias), a partir da data da sua emissão, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, 23 de Outubro de 2013

NR. DE AUTENCIDADE: 77579471077579

DEPTO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Rua Vânio Ghellere, 64 – caixa postal 189 – CEP: 85.877-000 FONE (45) 3565-8100
tributacao@saomiguel.pr.gov.br - CNPJ 76.206.499/0001-50
São Miguel do Iguaçu – PR.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ

WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

000094



COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

São Miguel do Iguaçu-PR

23 OUT. 2013

JOÃO CORNELLA FAGION - Tabelião
MARCIO ADRIANO NERVIS
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI } Escreventes
Gabriela Peron Fagion }
Escrevente

CERTIDÃO

NEGATIVA DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATAS

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATAS, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

CEIFAGRIL COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS CNPJ: 79.210.035/0001-05
AGRICOLAS LTDA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ENDEREÇO: AV. IGUAÇU, 576, CENTRO, MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU/PR

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 30 dia(s) do mês de setembro do ano de 2013, às 15:50:32.
Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Escritor Jureconsulto
Pot. 12730/13

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CONTADOR PARTICULAR AVALIADOR DEPOSITÁRIO

Walter Eneias de Lima
OFICIAL

Av Willy Barth, 81 - Centro - Cx Postal, 290
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná

DISTRIBUIDOR
ENE91483



000095

TABELIONATO FAGION

Rua Farnoupilha nº 20 - Sala nº 06 - Caixa Postal nº 249

São Miguel do Iguaçu/PR - CEP 85.877-000

e-mail: fagion_protesto@innet.com.br

Fone/Fax: (0**45) 3565-1681

JOÃO CORNELLA FAGION

Tabelião de Protesto

CPF 151.814.729-15

24 OUT. 2013

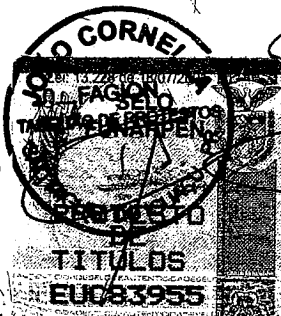
São Miguel do Iguaçu/PR

JOÃO CORNELLA FAGION - Tabelião
 MARCIO ADRIANO NERVIS
 REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI - Escreventes

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que nos últimos 05 (cinco) anos, não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedora: **CEIFAGRIL COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.210.035/0001-05. Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

São Miguel do Iguaçu/PR, às 15:19h, de 10 de outubro de 2013.



JOÃO CORNELLA FAGION - TABELIÃO

Marcio Adriano Nervis (✓)

João Ricardo Dietrich

Reginalda Costa da Silva Garlini

Escreventes



1100096

TABELIONATO FAGION

Rua Farroupilha nº 20 - Sala nº 06 - Caixa Postal nº 249

São Miguel do Iguaçú/PR - CEP 85.877-000

e-mail: fagion_protesto@innet.com.br

Fone/Fax: (0**45) 3565-1681

JOÃO CORNELLA FAGION

Tableião de Protesto

CPF 151.814.729-15



TABELIONATO FAGION
 COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

24 OUT. 2013

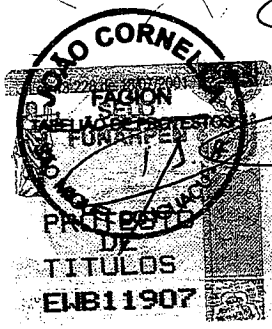
São Miguel do Iguaçú-PR

- JOÃO CORNELLA FAGION - Tableião
- MARCIO ADRIANO NERVIS - Escreventes
- REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI - Escreventes

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que nos últimos 05 (cinco) anos, não/encontrei qualquer título protestado, em que seja devedor: **HOMERO SAIS DUTRA**, portador da C.I. nº 8016898309/SPP/RS expedida em 04/07/1979 e do CNPF/MF nº 483.374.809/63. Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

São Miguel do Iguaçú/PR, às 10:36h, de 24 de outubro de 2013.



[Assinatura]

JOÃO CORNELLA FAGION - TABELIÃO

Marcio Adriano Nervis (v)
 João Ricardo Diedrich
 Reginalda Costa da Silva Garlini } Escreventes

ANOREG-PR

100097

TABELIONATO FAGION

Rua Farroupilha nº 20 - Sala nº 06 - Caixa Postal nº 249
São Miguel do Iguaçu/PR - CEP 85.877-000
e-mail: fagion_protesto@innet.com.br
Fone/Fax: (0**45) 3565-1681

JOÃO CORNELLA FAGION
Tabelião de Protesto
CPF 151.814.729-15

24 OUT. 2013

[Handwritten Signature]

TABELIONATO FAGION
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, dou fé

JOÃO CORNELLA FAGION - Tabelião
MARCIO ADRIANO NERVIS } Escreventes
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI }

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que nos últimos 05 (cinco) anos, não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedor: **CONRADO LUPGES DUTRA**, portador da C.I. nº 9.062.909-3/SESP/PR expedida em 04/07/2000 e do CNPF/MF n.º 085.089.819/61. Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé:

São Miguel do Iguaçu/PR, às 10:38h, de 24 de outubro de 2013.

[Handwritten Signature]
JOÃO CORNELLA FAGION - TABELIÃO
Marcio Adriano Nervis (✓)
João Ricardo Diehrich } Escreventes
Reginalda Costa da Silva Garlini }



ANOREG-PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000098

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.210.035/0001-05

Certidão nº: 37610639/2013

Expedição: 23/10/2013, às 16:24:55

Validade: 20/04/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.210.035/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CEIFAGRIL

CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Avenida Iguaçu, 576 – Fone/Fax (45) 3565-1084 Cep 85.877-000
CNPJ nº 79.210.035/0001-05 – Ins. Estadual 42.100.167-70
Email: ivandro@innet.com.br ou ceifagrill.homero@hotmail.com
São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná.

000099

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A
Prefeitura Municipal de Capanema – PR.
Comissão de Licitações e Contratos.
Ref. Pregão Presencial nº 062/2013.
Prezados Senhores;

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013**, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu – PR., 23 de Outubro de 2013.

79 210 035/0001-05
**CEIFAGRIL COM. DE
PEÇAS E IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS LTDA. - EPP**

Av Iguaçu, 576 - Centro
CEP 85877-000
São Miguel do Iguaçu - Paraná

[Handwritten signature]
Homero Sais Dutra
Sócio-Administrador
C. de Peças e Implementos Agrícolas LTDA
RG nº – 801.689.830-9 SSP-RS
CPF nº – 483.374.809-63

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s)
[Handwritten signature]
24 OUT. 2013
Em Teste
JOÃO CORNELIA FAGION - Tabelião
MARCIO ADEMAR NERVIS - Tabelião
REGINALDO COSTA DA SILVA GARLINI - Tabelião
FURNAMPEN
TABELIONATOS
DE
QUADRIAS
EWG10461

CEIFAGRIL

CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Avenida Iguaçu, 576 – Fone/Fax (45) 3565-1084 Cep 85.877-000
CNPJ nº 79.210.035/0001-05 – Ins. Estadual 42.100.167-70
Email: ivandro@innet.com.br ou ceifagril.homero@hotmail.com
São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná.

000100

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO
TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO
XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A
Prefeitura Municipal de Capanema – PR.
Comissão de Licitações e Contratos.
Ref. Pregão Presencial nº 062/2013.
Prezados Senhores;

A empresa Ceifagril Comércio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 79.210.035/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr Homero Sais Dutra, portador do documento de identidade RG nº 801.689.830-9, emitido pela SSP/RS, e do CPF nº 483.374.809-63, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu – PR., 23 de Outubro de 2013.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
Homero Sais Dutra
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, PR
24 OUT. 2013
Em Teste
JOÃO CORNELIA FAÇION - Tabelião
MARCIO ADEMARINO NERVIS
REGINALDA COSTA DA SILVA GARLINI - Escreventes

Homero Sais Dutra
Homero Sais Dutra
Sócio-Administrador
Ceifagril C. de Peças e Implementos Agrícolas LTDA
RG nº – 801.689.830-9 SSP-RS
CPF nº – 483.374.809-63

79 210 035/0001-05
CEIFAGRIL COM. DE
PEÇAS E IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS LTDA. - EPP
Av Iguaçu, 576 - Centro
CEP 85877-000
São Miguel do Iguaçu - Paraná



CEIFAGRIL

CEIFAGRIL COMERCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Avenida Iguaçu, 576 – Fone/Fax (45) 3565-1084 Cep 85.877-000
CNPJ nº 79.210.035/0001-05 – Ins. Estadual 42.100.167-70
Email: ivandro@innet.com.br ou ceifagril.homero@hotmail.com
São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná.

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO
CONTRATO SOCIAL**

000101

A
Prefeitura Municipal de Capanema – PR.
Comissão de Licitações e Contratos.
Ref. Pregão Presencial nº 062/2013.
Prezados Senhores;

A empresa Ceifagril Comércio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA, CNPJ/MF nº 79.210.035/0001-05, sediada na Avenida Iguaçu, nº 576, centro, na cidade de São Miguel do Iguaçu, estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Iguaçu – PR., 23 de Outubro de 2013.

79 210 035/0001-05

**CEIFAGRIL COM. DE
PEÇAS E IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS LTDA. - EPP**

Av Iguaçu, 576 - Centro
CEP 85877-000
São Miguel do Iguaçu - Paraná

Homero Sais Dutra
Sócio-Administrador
Ceifagril C. de Peças e Implementos Agrícolas LTDA
RG nº – 801.689.830-9 SSP-RS
CPF nº – 483.874.809-63

compreco por semelhança a(s) firma (s)
Homero Sais Dutra
24 OUT. 2013
Em Teste
JOÃO CORNELIA FAGION
MARCIO ADRIANO NERVIS
SINALDA ZOTTA DA SILVA GARLINDA
Secretarias

SECRETARIA DE LICITAÇÃO
FUNARPP
NATAMAR
LABELI NATAMAR
DE
RITAS
ENQ10459



Prefeitura Municipal de Capanema

000102

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 062 - Pregão

Aos vinte e cinco dias de outubro de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5652/2013, constituída pelos Srs. DANIEL DOROCHOWICZ, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 062, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA -ME, CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP e JAIME MASSOLA - ME. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes GILSON PEDRO PASSARIN, IVANDRO VANZELA e JAIME MASSOLA. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR - Acionado por cardan, - Largura de corte 1,60 metros - Potência de acionamento 35 cv - Capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora - Sistema de engate hidráulico - Inclinação de trabalho 25°	Lavrale, Mod. SU 170	UN	3,00	9.380,00	28.140,00
TOTAL							28.140,00
JAIME MASSOLA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	TRITURADOR DE GRÃOS ÚMIDOS - Acionamento por eixo cardan na tomada de força do trator - Rotação mínima do rotor em condição de trabalho 3000 rpm - Número mínimo de martelos 45 - P mínima em kg/hora: - Peneira 5mm 3.500 - Peneira 10mm 7.500	VENCED ORA	UN	7,00	4.093,00	28.651,00

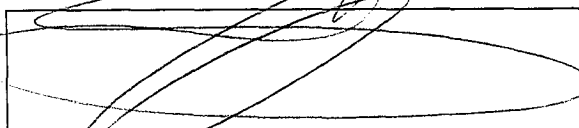


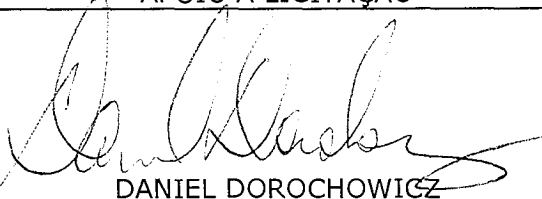


Prefeitura Municipal de Capanema

000103

	- Peneira 18mm 10.50						
	- Peneiras que devem acompanhar:						
	- 5mm, 8mm, 10mm, 14mm e 18mm.						
TOTAL							28.651,00

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 GILSON AMAURI HUBER APOIO À LICITAÇÃO	 DANIEL DOROCHOWICZ APOIO À LICITAÇÃO

Vanacho



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 62/2013

000104

Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TA

Item: 0001 - SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR Marca: Lavale, Mod. SU-170 Quantidade: 3,00

- Acionado por cardan,
- Largura de corte 1,60 metros
- Potência de acionamento 35 cv
- Capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora
- Sistema de engate hidráulico
- Inclinação de trabalho 25°

Fornecedor	49810	CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9.390,00	
1		9.380,00	
Fornecedor	49630	JAIME MASSOLA - ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9.400,00	

Item: 0002 - TRITURADOR DE GRÃOS UMIDOS Marca: VENCEDORA Quantidade: 7,00

- Acionamento por eixo cardan na tomada de força do trator
- Rotação mínima do rotor em condição de trabalho 3000 rpm
- Número mínimo de martelos 45
- P mínima em kg/hora:
- Peneira 5mm 3.500
- Peneira 10mm 7.500
- Peneira 18mm 10.50

- Peneiras que devem acompanhar:
- 5mm, 8mm, 10mm, 14mm e 18mm.

Fornecedor	49630	JAIME MASSOLA - ME	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4.100,00	
1		4.099,00	
2		4.093,00	
Fornecedor	49810	CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4.100,00	
Fornecedor	50648	CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA -ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4.100,00	
1		4.095,00	

Gilson Pedro Passarin *Homero Sais Dutra* *Jaime Massola*

CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
 AGROINDUSTRIAL LTDA -ME
 GILSON PEDRO PASSARIN

CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
 LTDA - EPP
 Homero Sais Dutra

JAIME MASSOLA - ME

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 62/2013

000105

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 49810-6 CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS								28.140,00	
CNPJ: 79.210.035/0001-05 Telefone: (45) 3565 - 1887 Status: Habilitado									
Lote 001 - Lote 001								28.140,00	
001	30173 SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR	UN	3,00	Habilitado	Lavrale, Mod SU 170	9.380,00	28.140,00	*	
	<ul style="list-style-type: none">- Acionado por cardan,- Largura de corte 1,60 metros- Potência de acionamento 35 cv- Capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora- Sistema de engate hidráulico- Inclinação de trabalho 25°								
Fornecedor: 49630-8 JAIME MASSOLA - ME								28.651,00	
CNPJ: 05.848.127/0001-89 Telefone: Status: Habilitado									
Lote 001 - Lote 001								28.651,00	
002	30174 TRITURADOR DE GRÃOS ÚMIDOS	UN	7,00	Habilitado	VENCEDORA	4.093,00	28.651,00	*	
	<ul style="list-style-type: none">- Acionamento por eixo cardan na tomada de força do trator- Rotação mínima do rotor em condição de trabalho 3000 rpm- Número mínimo de martelos 45- P mínima em kg/hora:- Peneira 5mm 3.500- Peneira 10mm 7.500- Peneira 18mm 10.50 <p>- Peneiras que devem acompanhar: - 5mm, 8mm, 10mm, 14mm e 18mm.</p>								
VALOR TOTAL:							56.791,00		

Ivandro



Prefeitura Municipal de Capanema

000106

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 062/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 062/2013, referente a AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 31/10/2013.

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 - CPF:212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

000107

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2013

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 062/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA, resolve ADJUDICAR:

VENCEDORES					
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade/Preço
CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	1	1	SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR - Acionado por cardan, - Largura de corte 1,60 metros - Potência de acionamento 35 cv - Capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora - Sistema de engate hidráulico - Inclinação de trabalho 25°	Lavrale, Mod. SU 170	3,00 / 9.380,00
JAIME MASSOLA - ME	1	2	TRITURADOR DE GRÃOS ÚMIDOS - Acionamento por eixo cardan na tomada de força do trator - Rotação mínima do rotor em condição de trabalho 3000 rpm - Número mínimo de martelos 45 - P mínima em kg/hora: - Peneira 5mm 3.500 - Peneira 10mm 7.500 - Peneira 18mm 10.50 - Peneiras que devem acompanhar: - 5mm, 8mm, 10mm, 14mm e 18mm.	VENCEDORA	7,00 / 4.093,00

CAPANEMA, 31/10/201


GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Capanema

000108

PORTARIA 5722/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 062 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 062/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	1	1	SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR - Acionado por cardan, - Largura de corte 1,60 metros - Potência de acionamento 35 cv - Capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora - Sistema de engate hidráulico - Inclinação de trabalho 25°	Lavrale, Mod. SU 170	3,00	9.380,00
JAIME MASSOLA - ME	1	2	TRITURADOR DE GRÃOS ÚMIDOS - Acionamento por eixo cardan na tomada de força do trator - Rotação mínima do rotor em condição de trabalho 3000 rpm - Número mínimo de martelos 45 - P mínima em kg/hora: - Peneira 5mm 3.500 - Peneira 10mm 7.500 - Peneira 18mm 10.50 - Peneiras que devem acompanhar: - 5mm, 8mm, 10mm, 14mm e 18mm.	VENCEDO RA	7,00	4.093,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000109

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 062/2013, R\$ 56.791,00
(Cinqüenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 31 de outubro de 2013


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2013
Pregão Nº 062/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: JAIME MASSOLA - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRãos UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.
Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/10/2014.
Valor total: R\$ 28.651,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5722/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 062 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 062/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRãos UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
CEFRAGRI COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	1	1
JAIME MASSOLA - ME	1	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 062/2013, R\$ 56.791,00 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 31 de outubro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5724/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 061 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 061/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
AIRTON LUIZ LIBARDI	1	1
AIRTON LUIZ LIBARDI	1	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 061/2013, R\$ 21.150,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 31 de outubro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2013
Convite Nº 049/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LT.
Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS COMPACTADORES DE SOLO MOTORIZADOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/04/2014.
Valor total: R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5722/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 049 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 049/2013 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS COMPACTADORES DE SOLO MOTORIZADOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Fornecedor	Lote	Item
WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LT	1	1
WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LT	1	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 049/2013, R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 31 de outubro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 16.460.530/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3355-8100
83730-000 PLANALTO - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5720/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 060 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 060/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/COMPACTADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
VERAFACER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 060/2013, R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 28 de outubro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE NÃO DE OBRA DA REFORMA SEM ANPLAÇÃO DE ÁREA NO PAÇO MUNICIPAL, SITUADO NA AVENIDA PEDRO VIRATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080, QUADRA 25, SETOR ME, BAIRRO CENTRO, DE CAPANEMA - PR, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-Pr, 23/10/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2013
Processo dispensa Nº 015/2013

Data da Assinatura: 23/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: NICEIETAL HULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE NÃO DE OBRA DA REFORMA SEM ANPLAÇÃO DE ÁREA NO PAÇO MUNICIPAL, SITUADO NA AVENIDA PEDRO VIRATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080, QUADRA 25, SETOR ME, BAIRRO CENTRO, DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 23/10/2013, data final de vigência 22/10/2014.
Valor total: R\$ 7.999,81 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

LEI Nº 1848 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Símbolo: Diá Denominação à Rua Projetada "K", situada no Loteamento da Cooperativa Habitacional Urbana de Planalto - COOHUPLA, da cidade de Planalto - PR.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Rua Projetada "K", situada no Loteamento de Cooperativa Habitacional Urbana de Planalto - COOHUPLA, localizada ao lado das Quadras 199-200-201-201-A, na cidade de Planalto, estado do Paraná, passa denominar-se: Rua Bruno Valentim Dresch.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUBN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5721/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 048 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 048/2013 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS À SEREM APLICADOS NA MAQUINA CARREGADEIRA CASE W20-B Nº 11 e NA RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 416E Nº 15 DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Fornecedor	Lote	Item
FLAMINIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14	
FLAMINIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38	

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 048/2013, R\$ 28.612,51 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta e Um Centavos).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 29 de outubro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2013
Pregão Nº 061/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AIRTON LUIZ LIBARDI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.
Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/04/2014.
Valor total: R\$ 21.150,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000111

CONTRATO Nº 240/2013

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA CEIFAGRIL COM DE
PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP .**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.210.035/0001-05, situada a AV IGUAÇU, 576 - CEP: 85877000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Iguazu/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Homero Sais Dutra, inscrito no CPF nº 483.374.809-63, residente e domiciliado em São Miguel do Iguazu/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Nº **062/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Nº **062/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 28.140,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Quarenta Reais), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR - Accionado por cardan, - Largura de corte 1,60 metros - Potência de acionamento 35 cv	Lavrale, Mod. SU 170	UN	3,00	9.380,00	28.140,00

10 /



Prefeitura Municipal de Capanema

000112

		- Capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora - Sistema de engate hidráulico - Inclinação de trabalho 25°					
28.140,00							

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1980	10.001.20.606.20011-209	000
2013	1981	10.001.20.606.20011-209	826

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar na Prefeitura de Capanema - PR em até 20 (vinte) dias úteis.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o equipamentol que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



Prefeitura Municipal de Capanema

000113

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregoão) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;



Prefeitura Municipal de Capanema

000114

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

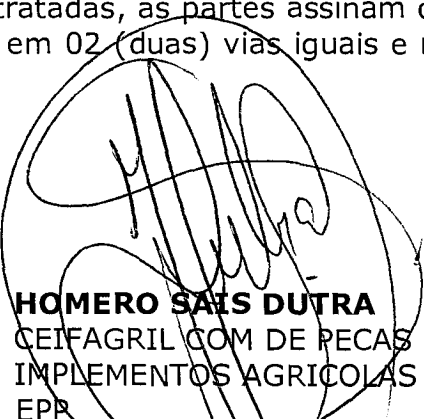
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

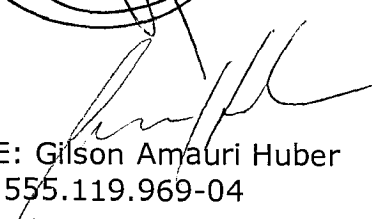
CAPANEMA, 31/10/2013.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


HOMERO SAIS DUTRA
CEIFAGRIL COM DE PECAS E
IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA -
EPP

Testemunhas:


NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56


NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04



Prefeitura Municipal de Capanema

0000115

CONTRATO Nº 241/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA JAIME MASSOLA - ME.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa JAIME MASSOLA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.848.127/0001-89, situada a AV INDEPENDENCIA, 1598 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)JAIME MASSOLA, inscrito no CPF nº016.187.659-57, residente e domiciliado em Dois Vizinhos/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão Nº **062/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão Nº**062/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 28.651,00(Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	TRITURADOR DE GRÃOS ÚMIDOS - Acionamento por eixo cardan na tomada de força do trator - Rotação mínima do rotor em condição de trabalho 3000 rpm - Número mínimo de martelos 45 - P mínima em kg/hora: - Peneira 5mm 3.500	VENCEDORA	UN	7,00	4.093,00	28.651,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000116

		- Peneira 10mm 7.500 - Peneira 18mm 10.50 - Peneiras que devem acompanhar: - 5mm, 8mm, 10mm, 14mm e 18mm.					
28.651,00							

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1980	10.001.20.606.20011-209	000
2013	1981	10.001.20.606.20011-209	826

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar na Prefeitura de Capanema - PR em até 20 (vinte) dias úteis.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o equipamentol que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.



Prefeitura Municipal de Capanema

000117

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de prego) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;



Prefeitura Municipal de Capanema

0000118

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

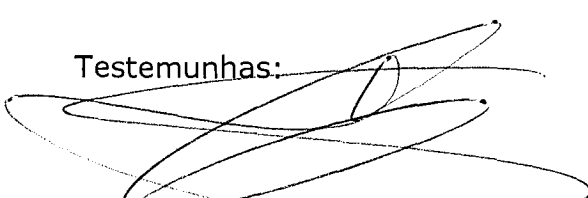
Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

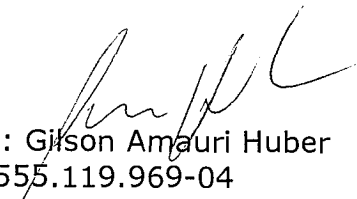
CAPANEMA, 31/10/2013.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


JAIME MASSOLA
JAIME MASSOLA - ME

Testemunhas:


NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56


NOME: Gelson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2013
Pregão Nº 062/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: JAIME MASSOLA - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRãos UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA.
Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/10/2014.
Valor total: R\$ 28.651,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5722/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 082 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 082/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRãos UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
CAFENGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP	1	1
JAIME MASSOLA - ME	1	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 082/2013, R\$ 56.791,00 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 31 de outubro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5724/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 081 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 081/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
AIRTON LUIZ LIBARDI	1	1
AIRTON LUIZ LIBARDI	1	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 081/2013, R\$ 21.150,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 31 de outubro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2013
Convite Nº 049/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LT.
Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS COMPACTADORES DE SOLO MOTORIZADOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/04/2014.
Valor total: R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5720/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 049 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite Nº 049/2013 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS COMPACTADORES DE SOLO MOTORIZADOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Fornecedor	Lote	Item
WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LT	1	1
WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LT	1	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 049/2013, R\$ 15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 31 de outubro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.40.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
83150-000 - PLANALTO - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5720/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 080 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 080/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/ARVICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item
VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 080/2013, R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 28 de outubro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE NÃO DE OBRA DA REFORMA SEM ANULAÇÃO DE ÁREA NO PAÇO MUNICIPAL, SITUADO NA AVENIDA PEDRO VIRATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080, QUADRA 25, SETOR NE, BAIRRO CENTRO, DE CAPANEMA - PR, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema - Pr, 23/10/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2013
Processo dispensa Nº 015/2013

Data da Assinatura: 23/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MICRETEL HULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE NÃO DE OBRA DA REFORMA SEM ANULAÇÃO DE ÁREA NO PAÇO MUNICIPAL, SITUADO NA AVENIDA PEDRO VIRATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080, QUADRA 25, SETOR NE, BAIRRO CENTRO, DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 23/10/2013, data final de vigência 22/10/2014.
Valor total: R\$ 7.999,81 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

LEI Nº 1848 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Titulo: Da Denominação à Rua Projetada "K", situada no Loteamento da Cooperativa Habitacional Urbana de Planalto - COOHUPLA, da cidade de Planalto - PR.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - A Rua Projetada "K", situada no Loteamento da Cooperativa Habitacional Urbana de Planalto - COOHUPLA, localizada ao lado das Quadras 199-200-201-201-A, na cidade de Planalto, estado do Paraná, passa denominar-se: Rua Bruno Valentin Dresch.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

M. L.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5721/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 046 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite Nº 046/2013 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE PECAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS À SEREM APLICADOS NA MÁQUINA CARREGADORA CASE W20-B Nº 11 e NA RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 419E Nº 16 DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Fornecedor	Lote	Item
FLAMINIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14	
FLAMINIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38	

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 046/2013, R\$ 28.612,51 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta e Um Centavos).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 29 de outubro de 2013
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2013
Pregão Nº 061/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AIRTON LUIZ LIBARDI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA INSTALAÇÃO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA VIGIASUS.
Data Inicial de vigência 31/10/2013, data final de vigência 30/04/2014.
Valor total: R\$ 21.150,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 124/2011, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. TAMOIOS, 688 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.097/0001-34, neste ato por seu representante legal, ROBERTO MATTEIS FACHINELLO CPF: 046.399.549-95 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 026/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 26/06/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 026/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ALTO FARADAY, COM ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 66,56 M² EM ATENDIMENTO À PROPOSTA Nº 4104523829/08/209, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 124/2013 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 25/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

FACHINELLO CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME
ROBERTO MATTEIS FACHINELLO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 096/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - PR.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CAPANEMA - PR, pessoa jurídica de direito privado, R. 25 DE MAIO, 665 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.040.524/0001-92, neste ato por seu representante legal, DALMIRA TRENTO CPF: 603.025.039-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo dispensa nº 008/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/05/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo dispensa nº 008/2012, entre as partes acima identificadas, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e da Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 096/2012 para mais 3 (três) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 03/09/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR
INTEGRADA DE CAPANEMA - PR
DALMIRA TRENTO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 160/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. DIAVO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER CPF: 175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 037/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 12/12/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 037/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE PINHEIRO, ÁREA DE AMPLIAÇÃO 85,52M² EM ATENDIMENTO À PROPOSTA Nº 4104523829/08/209, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 160/2012 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 11/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 161/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. DIAVO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER CPF: 175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 038/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 12/12/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 038/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE CRISTO REI, ÁREA DE AMPLIAÇÃO 96,33M² EM ATENDIMENTO À PROPOSTA Nº 4104523829/08/209, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 161/2012 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Parguiz de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 003/2013

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 29 de Novembro de 2013, na sua sede em Capanema - PR, LICITAÇÃO na modalidade LEILÃO, para venda de 2 (dois) imóveis pertencentes ao Município de Capanema - PR.

Lote	Quant.	Descrição	Valor (R\$)
01	01	Lote Rural nº 54, da Gleba 135-CP, Núcleo Capanema, Colônia Missões, Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 114.000m ² (cento e quatorze mil metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema-PR, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná sob nº 966, sendo dividido em 58.400 m ² de área de aterro sanitário, 11.000 m ² de área de lavoura e pastagem, 28.500 m ² de reserva legal com 25% de cobertura (mata ciliar + reserva) e 16.100 m ² de área com cobertura florestal. A área do presente imóvel que fora utilizada para aterro sanitário, que é de 58.400m ² , somente poderá ser destinada para reserva legal.	306.000,00
02	01	Lote Rural nº 29, da Gleba 112-CP, do Núcleo Capanema, da Colônia Missões, do Município de Capanema, Estado do Paraná, com área de 20.000m ² (vinte mil metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Capanema-PR, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, Paraná, sob nº 14.320.	50.000,00
Valor Total das Avaliações:			356.000,00

A retirada do edital e o cadastramento deverão ser feitos em até 24 horas antes do cartame, no Setor de Licitação do Município de Capanema - PR.

Os veículos estão disponíveis para visitação no Parque de Exposições de Capanema - PR, em horário normal de expediente.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 01 de Novembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

3.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 162/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa Fronsul Engenharia Ltda.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FRONSUL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RODOVIA PR 163, SAÍDA PARA FRANCIATA, S/Nº BARRAÇÃO - CEP: 85710000 - BAIRRO: RODOVIA BR 163, inscrita no CNPJ sob o nº 10.958.382/0001-14, neste ato por seu representante legal, MAURICIO MACHADO DE SOUZA CPF: 661.610.619-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 039/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 18/12/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 039/2012, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, ÁREA A SER AMPLIADA DE 82,78M² EM ATENDIMENTO A PROPOSTA 4104523829/08/209 DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 162/2012 para mais 2 (dois) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 17/11/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

FRONSUL ENGENHARIA LTDA
MAURICIO MACHADO DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2013
Préço Nº 060/2013

Data da Assinatura: 29/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR/PICADOR DE GALHOS E TRONCOS PARA UTILIZAÇÃO PELA SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência: 29/10/2013, data final de vigência: 28/04/2014.
Valor total: R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2013
Convite Nº 048/2013

Data da Assinatura: 29/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: FLAMINIA COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS À SEREM APLICADOS NA MÁQUINA CARREGADEIRA CASE W20-8 M Nº 11 E NA RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 416E Nº 15 DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência: 29/10/2013, data final de vigência: 28/04/2014.
Valor total: R\$ 28.612,51 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2013
Préço Nº 062/2013

Data da Assinatura: 31/10/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: CEFRAGIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRãos UNIDOS E 03 (TRÊS) SECADORAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MPA.
Data Inicial de vigência: 31/10/2013, data final de vigência: 30/10/2014.
Valor total: R\$ 28.140,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Quarenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

0000121

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório nº 062/2013, Pregão efetuado para AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) TRITURADORES DE GRÃOS UMIDOS E 03 (TRÊS) SEGADEIRAS DE TAMBORES EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA, pelo Município de Capanema, no âmbito do Contrato de Repasse nº 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA, cujo as empresas vencedoras foram CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP e JAIME MASSOLA - ME, atenderam a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 10.520, de 17.07.2002 e sua regulamentação, inclusive quanto à forma de publicação.

Capanema, 31 de Outubro de 2013



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011 que as empresas vencedoras da licitação para execução do objeto do contrato de Repasse nº 760455 PROCESSO 0367954-98/2011 - MAPA não possuem em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Capanema, 31 de Outubro de 2013


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



**JUSTIFICATIVA PARA O AUMENTO DE PREÇO DA SEGADEIRA
DE DISCO OU TAMBOR, REFERENTE AO CONTRATO DE
REPASSE 760455/2011 PROCESSO 0367954-98/MAPA.**

Devido ao tempo que se passou desde a ocorrência do Pregão Eletrônico 048/2012 até o Pregão Presencial 062/2013, para a reutilização do recurso, as empresas alegaram que houve aumento de preço de mercado da máquina SEGADEIRA DE DISCO OU TAMBOR - Acionado por cardan, largura de corte 1,60 metros, potência de acionamento 35 cv, capacidade de corte mínimo 1,5 há/hora, sistema de engate hidráulico, inclinação de trabalho 25°. solicitamos então três orçamentos, que foram fornecidos verbalmente, chegando assim à média de R\$ 9.400,00. Saliento ainda que mesmo esse equipamento sendo adquirido por um preço maior que no Pregão Eletrônico 048/2012, não ultrapassou o limite do recurso, que era de R\$ 57.247,00.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Superintendência Regional Oeste do Paraná
Rua Uruguai, 260 – 2º andar – Bairro Alto Alegre
85.805-010 – Cascavel -PR

Ofício nº 4812/2013 - SR Oeste do Paraná

Cascavel, 16 de Dezembro de 2013

À Sua Excelência a Senhora
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita do Município de Capanema/PR

Assunto: **Aprova Reprogramação e Informa a Verificação do Resultado do Processo Licitatório Apto - Autoriza Aquisição**
Referente: **Contrato de Repasse 760455/2011 Processo 0367954-98/2011 - MAPA**
Objeto: **Aquisição de trituradores de grãos úmidos e segadeiras de tambores**
Vigência: **Expira em 26/02/2014**

Repasse: R\$ 146.250,00
Contrapartida: R\$ 3.525,00
Investimento: R\$ 149.775,00

Excelentíssima Senhora Prefeita,

1. O Município por meio do ofício nº 174/2013, de 11/12/2013, solicitou análise para reprogramação do contrato em referência, encaminhando orçamentos para ajuste do valor do equipamento Segadeira de Tambores.
- 1.1 Após análise dos documentos apresentados a reprogramação solicitada foi considerada viável sob os aspectos técnicos de Engenharia, estando o processo licitatório apto a ser analisado por esta GIDURCV.
2. Em anexo guia de ressarcimento de custos extraordinários da análise de reprogramação no valor de R\$ 150,00 e após o recolhimento encaminhar comprovante a esta GIDUR Cascavel.
3. **Lembramos ao Município que está pendente junto à esta GIDURCV a guia de recolhimento de prorrogação de vigência feita em 22/02/2013 e outra feita em 04/12/2013, ambos no valor de R\$ 60,00. Favor enviar os comprovantes o mais rápido possível.**
4. Diante do exposto acima, informamos a conclusão da verificação do resultado do processo licitatório para aumento de meta física relativa à aquisição de 07 trituradores de grãos úmidos e 03 segadeiras de disco ou tambores. Esta verificação foi considerada **apta**, portanto o Município está autorizado **a adquirir os equipamentos.**

Ouvidoria Governo: 0800 200 2222
ouvidoriadegoverno@caixa.gov.br

VEN REQUISICÃO DE
EMPENHO

5. Devido a alteração do valor do investimento, que passou de R\$ 149.235,00(contratado) para R\$ 149.775,00(reprogramado), elaboraremos Aditivo Contratual aumentando a contrapartida de R\$ 2.985,00 para R\$ 3.525,00. Para tanto, solicitamos encaminhar os seguintes documentos:

- Quadro de Composição do Investimento – QCI reformulado (duas vias) com os valores de R\$ 146.250,00 de repasse, R\$ 3.525,00 de contrapartida e R\$ 149.775,00 de investimento;
- Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida, no valor de R\$ 3.525,00;
- Rubrica orçamentária assinada pelo contador;
- Incluir solicitação na aba TA no SICONV, visando atualização dos valores pós licitação, comunicando tempestivamente a CAIXA para demais orientações;
- Após conclusão do trâmite do TA registrar o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes de acordo com a Portaria Interministerial nº 507/2011 e instruções disponíveis no próprio Portal (www.convenios.gov.br).

6. Em anexo guia de ressarcimento de custos extraordinários de Inspeção técnica extra no valor de R\$ 150,00 e após o recolhimento encaminhar comprovante a esta GIDUR Cascavel.

7. No SICONV providenciar, sendo pré requisito para autorização de saque:

- Após conclusão do trâmite do TA registrar o processo licitatório, procedendo ao respectivo registro nas abas LICITAÇÕES e CONTRATOS dos documentos pertinentes de acordo com a Portaria Interministerial nº 507/2011 e instruções disponíveis no próprio Portal (www.convenios.gov.br);

8. Para a solicitação de inspeção técnica o Município deve apresentar:

- Ofício de Solicitação de Recursos;
- Relatório de Execução Físico-Financeira – REFF (modelo CAIXA);
- **Cópias das notas fiscais, devendo constar o número do Contrato de Repasse e o nome do Programa**, autenticadas em Cartório de Notas e Documentos ou contendo “confere com o original” de empregado CAIXA, com carimbo e assinatura; (para Notas Fiscais Eletrônicas apresentar cópias impressas do Portal, contendo número do Contrato de Repasse e nome do Programa).

8.1 O DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) pode ser apresentado pelo Contratado como documento fiscal, devendo obrigatoriamente conter os dados relativos ao programa e número de contrato de repasse (não pode ser carimbo), e ainda deve conter a seguinte informação: “Atesto a verificação das formalidades da NF-e, descritas no Portal Nacional da NF-e (<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>), ou no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado ou Município de origem da mercadoria”, podendo esta informação ser por carimbo ou manuscrita, sob assinatura e carimbo do responsável do município.

8.1.1 Caso não conste no DANFE o registro do contrato de repasse/programa, o Contratado deverá obrigatoriamente efetuar o registro por meio de Carta de Correção Eletrônica – CC-e, também disponível no Portal Nacional da NF-e (<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>) e encaminhar à CAIXA, juntamente com a Nota fiscal.

9. A contrapartida deverá ser depositada, quando autorizada pela GIDURCV, na conta corrente vinculada ao Contrato de Repasse, Agência da CAIXA em Capanema/PR, conta corrente 1256.006.00000210-5, cuja movimentação deverá ser realizada somente para pagamentos das despesas previstas no Plano de Trabalho, pagamentos estes realizados obrigatoriamente por transferências à empresa executora/fornecedora.

Respeitosamente,

SOLANGE MARIA REDER ANACLETO DE SOUZA
Gerente de Filial
Gerência de Filial Desenvolvimento Urbano e Rural

CLAITON SCHLINDWEIN
Gerente Geral
Agência da CAIXA em Capanema/PR

EZIO LUIZ LENA
Gerente Regional
Superintendência Regional Oeste do Paraná /PR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CEIFAGRIL COM DE PECAS E IMPLEMENTOS
AGRICOLAS LTDA - EPP

ENDE CNPJ: 79.210.035/0001-05
AV IGUAÇU, Nº 576 - CEP: 85.877-000
BAIRRO: CENTRO
CEP / CIDADE/UF: São Miguel do Iguaçu/PR

UF PAÍS / PAYS

001127

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

CONTRATO Nº 240/2013 REF. AO PROCESSO 62/2013.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- EMS
- SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

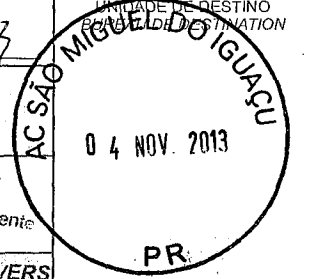
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Emanuelli Alfain

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

4/11/13

CARIMBO DE ENTREGA / UNITÉ DE DESTINO



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

E

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

9.619.505-2

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE

Biff Pasini
Agente de Correios/Atendente
Mat.: 9.563.560-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS